



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Agrárias
Campus Monte Carmelo – Unidade Araras
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia
Rodovia LMG-746, km 01, Bloco 1BMC, Sala 1B306,
Bairro Araras, Monte Carmelo – MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1033



Projeto Pedagógico do
Curso de Graduação em Agronomia

Monte Carmelo
Março - 2022



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Ciências Agrárias
Campus Monte Carmelo – Unidade Araras
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia
Rodovia LMG-746, km 01, Bloco 1BMC, Sala 1B306,
Bairro Araras, Monte Carmelo – MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1033



Projeto Pedagógico do
Curso de Graduação em Agronomia

**Projeto Pedagógico de Curso apresentada pelo Núcleo
Docente Estruturante e ratificada pelo Colegiado do Curso
de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo.**

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Pró-reitor de Graduação: Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Diretor de Ensino: Prof. Dr. Ilmério Reis da Silva

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias: Prof. Dr. Hudson de Paula Carvalho

Coordenador do Curso: Profa. Dra. Adriana Tiemi Nakamura

Monte Carmelo

Março - 2022

SUMÁRIO

Membros do Colegiado do Curso	4
Membros do Núcleo Docente Estruturante	5
I. Identificação.....	6
II. Endereços.....	7
III. Apresentação	8
IV. Justificativa	10
V. Princípios e fundamentos	13
VI. Caracterização do egresso	14
VII. Objetivos do curso	15
VIII. Estrutura curricular.....	16
1. Componentes curriculares.....	17
2. Atividades curriculares de extensão	25
3. Disciplinas optativas.....	26
4. Disciplinas facultativas	28
5. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares	28
6. Fluxo curricular.....	29
7. Estágio supervisionado	38
9. Atividades acadêmicas complementares.....	39
10. Requisitos Legais e Normativos	44
11. Equivalência entre os componentes curriculares para aproveitamento de estudos	44
12. Internacionalização da graduação	48
13. Implantação curricular	50
IX. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino	51
X. Diretrizes para os processos de avaliação da aprendizagem e do Curso	52
1. Avaliação interna	52
2. Avaliação externa.....	55
XI. Programas de apoio ao discente.....	56
XII. Acompanhamento de egressos	62
XIII. Considerações finais	62
XIV. Referências bibliográficas	63

Membros do Colegiado do Curso

Profa. Dra. Adriana Tiemi Nakamura (ICIAG) – Coordenadora (maio/2021 a abril/2024) Portarias ICIAG nº 41/2014 e DE PESSOAL UFU nº 1.954/2021.

Profa. Dra. Ana Carolina Silva Siquieroli (IBTEC) – Portaria ICIAG nº 41/2014.

Profa. Dra. Andressa Giovannini Costa (ICIAG) – Portaria SEI DIRICIAG nº 63/2018.

Profa. Dra. Cinara Xavier de Almeida (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 41/2014.

Prof. Dr. Danilo Elias de Oliveira – Portaria DIRICIAG nº 26/2021.

Prof. Dr. Douglas José Marques – Portaria DIRICIAG nº 26/2021.

Prof. Dr. Edmar Isaías de Melo (IQUFU) – Portaria SEI DIRICIAG nº 63/2018.

Prof. Dr. Edson Aparecido dos Santos (ICIAG) – Coordenador (maio/2019 a abril/2021) - Portarias ICIAG nº 29/2017, REITO nº 539/2019 e DIRICIAG nº 26/2021.

Prof. Dr. Enio Tarso de Souza Costa (ICIAG) – Portaria SEI DIRICIAG nº 61/2019

Profa. M.Sc. Giselle Moraes Resende Pereira (FAMAT) – Portaria ICIAG nº 41/2014.

Prof. Dr. Jair Rocha do Prado (FAMAT) – Portaria ICIAG nº 29/2017 e nº 61/2019.

Profa. Dra. Laíce Souza Rabelo (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 24/2017.

Prof. Dr. Odair José Marques (ICIAG) – Coordenador (maio/2015 a abril/2017) – Portarias ICIAG nº 505/2015 e 29/2017.

Prof. Dr. Ricardo Falqueto Jorge (ICIAG) – Coordenador (maio/2017 a abril/2019) – Portaria ICIAG nº 879/2017.

Prof. Dr. Wagner Carrupt Machado – Portaria DIRICIAG nº 26/2021.

Pablo Arthur Silva Gonçalves – representante discente (2017 a 2018)

Renato de Oliveira Filho – representante discente (2019 a 2020)

Diesiele Caroline Silveira Mota – representante discente (2021 a 2022)

Membros do Núcleo Docente Estruturante

Profa. Adriana Tiemi Nakamura – Portarias DIRICIAG nº 66/2021.

Profa. Dra. Adriane Andrade e Silva (ICIAG) – Presidente (jun/2019 a jun/2021) – Portaria SEI DIRICIAG nº 37/2018.

Profa. Dra. Ana Carolina Silva Siquieroli (IBTEC) – Presidente (out/2012 a out/2015) – Portarias ICIAG nº 22/2012 e 63/2015.

Prof. Dr. Bruno Sérgio Vieira (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 63/2015.

Profa. Dra. Cinara Xavier de Almeida (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 63/2015.

Prof. Dr. Clesio Marcelino de Jesus (IERI) – Portaria ICIAG nº 63/2015.

Prof. Dr. Cleyton Batista de Alvarenga (ICIAG) – Presidente (jun/2021 a jun/2024) - Portarias ICIAG nº 63/2015; SEI DIRICIAG nº 37/2018 e DIRICIAG nº 66/2021.

Prof. Dr. Danilo Elias de Oliveira (FAMAT) – Portaria ICIAG nº 22/2012.

Prof. Dr. Drausio Honorio Moraes (ICIAG) – Portaria DIRICIAG nº 66/2021.

Prof. Dr. Edson Aparecido dos Santos (ICIAG) – Portaria DIRICIAG nº 63/2019.

Prof. Dr. Edson Simão (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 22/2012.

Prof. Dr. Enio Tarso de Souza Costa (ICIAG) – Presidente (out/2015 até mai/2019) – Portaria ICIAG nº 63/2015 e SEI DIRICIAG nº 37/2018.

Prof. Dr. Filipe Prado Macedo da Silva (IERI) – Portaria DIRICIAG nº 63/2019.

Profa. Dra. Mara Alves Soares (FAGEN) – Portarias SEI DIRICIAG nº 37/2018 e DIRICIAG nº 66/2021.

Profa. Dra. Marília Inês Mendes Barbosa (IGUFU) – Portaria DIRICIAG nº 63/2019.

Prof. Dr. Odair José Marques (ICIAG) – Portarias SEI DIRICIAG nº 37/2018 e DIRICIAG nº 66/2021.

Prof. Dr. Osvaldo Rettore Neto (ICIAG) – Portaria SEI DIRICIAG nº 37/2018.

Prof. Dr. Ricardo Falqueto Jorge (ICIAG) – Portaria SEI DIRICIAG nº 37/2018.

Profa. Dra. Renata Castoldi (ICIAG) - Portaria DIRICIAG nº 63/2019.

Prof. Dr. Ronaldo Antônio dos Santos (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 22/2012.

Profa. Dra. Tatiane Melo de Lima (ICIAG) - Portaria DIRICIAG nº 63/2019.

Profa. Dra. Vanessa Andaló Mendes de Carvalho (ICIAG) – Portaria ICIAG nº 22/2012.

I. Identificação

Denominação do Curso: Agronomia

Grau: Bacharelado

Titulação conferida: Engenheiro Agrônomo / Engenheira Agrônoma

Modalidade oferecida: Presencial

Carga horária total: 4.135 horas

Duração mínima do Curso em anos: 5,0

Duração máxima do Curso em anos: 7,5

Ano de início de funcionamento do Curso: 2011/1

Atos de criação e reconhecimento do Curso:

Criação: Resolução nº 22/2010 CONSUN/UFU de 15/09/2010

Autorização: Portaria nº 318 MEC/SERES de 02/08/2011 - D.O.U. de 04/08/2011

Reconhecimento: Portaria nº 932 MEC/SERES de 01/12/2015 – D.O.U. de 02/12/2015

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 133 MEC/SERES de 01/03/2018 - D.O.U. de 02/03/2018

Ingresso: Semestral

Regime acadêmico: Semestral

Turno de oferta: Integral

Número de vagas oferecidas semestralmente: 40

II. Endereços



INSTITUIÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia - UFU
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica
Campus Santa Mônica
Uberlândia – MG, CEP 38.400-902
Telefone: (34) 3239-4811; Fax: (34) 3235-0099



UNIDADE ACADÊMICA

Instituto de Ciências Agrárias – ICIAG
Campus Glória
BR-050, km 78, Bloco 1CCG - Sala 210B
Uberlândia – MG, CEP 38410-337
Telefone: (34) 2512-6701
E-mail: iciag@ufu.br



CURSO

Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia
Campus Monte Carmelo - Unidade Araras
Rodovia LMG-746, km 01, Bloco 1BMC, Sala 1B306
Bairro Araras, Monte Carmelo – MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1033
E-mail: coagromonte@iciag.ufu.br

III. Apresentação

Este Projeto Pedagógico de Curso – PPC é o documento oficial de apresentação da organização didático-pedagógica do Curso de Graduação em Agronomia do *Campus* Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. O documento inicial foi proposto pela comissão homologada em 02 de julho de 2009 pelo Conselho do Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG, conforme ata 08/2009, e reformulado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

O Colegiado do Curso de Agronomia, juntamente com o NDE, revisará o Projeto Pedagógico do Curso sempre que for pertinente, com o objetivo de atualizar e modernizar o Curso, visando à melhoria da qualidade no ensino na formação de seus discentes. Para compor este documento, o Colegiado e o NDE fizeram uma avaliação completa, incluindo consultas públicas à comunidade acadêmica. As sugestões recebidas foram analisadas e incorporadas ao texto.

O NDE constantemente estará atento às atualizações na agropecuária brasileira e mundial e irá propor melhorias a este PPC na medida em que houver alterações nas técnicas de produção e manejo agrícola, para a formação plena e sólida dos discentes do Curso de Agronomia, em função das normatizações da profissão, rumos da agropecuária e demandas da sociedade.

Este PPC é um documento orientador do Curso e traduz as políticas acadêmicas institucionais, entre outros elementos. É composto pelo conhecimento e saber necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografias básica e complementar; estratégias de ensino; docência; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do Curso.

O Curso de Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, em conformidade com as normas de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, deverá contemplar três princípios básicos no discurso da educação pública contemporânea: i) o ensino público, gratuito e de qualidade; ii) a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e iii) a formação de um discente criativo, proativo e intelectualmente independente, sobretudo, cidadão responsável, que, além do desenvolvimento de suas habilidades profissionais, possa ter desempenho social e ético comprometido com a construção de uma sociedade mais justa.

A reformulação deste PPC buscou aperfeiçoar e modernizar a estrutura curricular do Curso de Agronomia, com o objetivo de aprimorar o conhecimento na busca do desenvolvimento agropecuário, econômico e social, preservando o ambiente. Este projeto visa contribuir com a sociedade brasileira, sobretudo das regiões do Alto Paranaíba, Triângulo Mineiro e adjacências, no sentido de formar profissionais altamente capacitados para desempenhar sua função técnica, além de colaborar com a formação de cidadãos capazes de exercer a cidadania de modo

consciente e harmonioso, cumprindo suas obrigações com sabedoria, inteligência, honestidade, prudência, zelo, comprometimento e possibilitando aos outros exercitarem seus direitos.

A estrutura curricular objetiva formar profissionais para atender as necessidades regionais, nacionais e mundiais, com competência prática para atuar de modo pleno no desenvolvimento agrícola, em consonância com a valorização, recuperação e preservação do ambiente. Cabe salientar a necessidade da formação de profissionais com maior comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

Na elaboração e atualização do PPC foi considerado o arcabouço legal: Lei nº 5.194/1966, que regulamenta a profissão de Engenheiro Agrônomo e a relação entre as instituições de ensino e o sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA / Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA; a Resolução nº 1.010/2005 CONFEA e seus anexos I e II, que definem as atribuições profissionais; Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, que tratam das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução Conselho Nacional de Educação – CNE / Câmara de Educação Superior - CES nº 01/2006 e Parecer CNE/CES nº 306/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e dá outras providências; Resolução CNE/CES nº 02/2007 e Parecer CNE/CES nº 08/2007, que dispõem sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016 – Conselho de Graduação da UFU – CONGRAD, que tratam, respectivamente, das Normas Gerais da Graduação da UFU e sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências. Além de outras resoluções internas que versam sobre outros assuntos pertinentes.

O NDE e o Colegiado do Curso trabalharam conjuntamente na elaboração e organização deste documento com a participação efetiva da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes). A matriz curricular foi revisada completamente de modo atualizar e entrar em consonância com a área de atuação do profissional da agronomia e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFU (PIDE – UFU) e a sanar eventuais fragilidades no processo formativo dos discentes. A atualização do PPC levou em consideração ainda as interações de Ensino, Pesquisa e Extensão, inclusive pós-graduação, bem como demandas do setor agropecuário de Monte Carmelo e região.

IV. Justificativa

O Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, foi aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN da UFU, em 15 de setembro de 2010, teve seu início com a aula inaugural em 21 de fevereiro de 2011, na Praça Getúlio Vargas, no Centro do município de Monte Carmelo, contando com a presença do Magnífico Reitor Prof. Dr. Alfredo Júlio Fernandes Neto, diretores de Unidades Acadêmicas e autoridades governamentais.

O reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia pelo Ministério da Educação – MEC, com conceito 4, foi homologado no dia 01 de dezembro de 2015, por meio da Portaria nº 932 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

O Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, está vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG, que iniciou suas atividades em 1986. Além da Agronomia, também fomenta mais três cursos de graduação: Engenharia Florestal no *Campus* Monte Carmelo e Agronomia e Engenharia Ambiental e Sanitária no *Campus* Glória, em Uberlândia. O ICIAG ainda engloba três programas de pós-graduação *stricto sensu*: Agricultura e Informações Geoespaciais, na modalidade mestrado, no *Campus* Monte Carmelo, e Qualidade Ambiental, na modalidade mestrado, e Agronomia, nas modalidades mestrado e doutorado, em Uberlândia.

O município de Monte Carmelo, escolhido para implantação do Curso de Agronomia, está inserido no bioma Cerrado, na bacia hidrográfica do rio Paranaíba, mesorregião do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais. O *Campus* Monte Carmelo está localizado em uma das principais regiões agrícolas do Brasil, com relevância internacional. Entre as principais atividades agrícolas, destaque é dado à produção cafeeira. Segundo o Censo Agropecuário 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 72,53% da área cultivada com café arábica no Brasil está em Minas Gerais e o município de Monte Carmelo está em uma região que responde por quase 17% da área cultivada com café no estado de Minas Gerais.

A população total de Monte Carmelo é de aproximadamente 48.000 pessoas e a área do município possui 1.343,035 km², de acordo com dados apresentados pelo IBGE, em 2020. As principais atividades econômicas da região são a agropecuária e a indústria cerâmica. Na agricultura, além da cafeicultura, destacam-se os cultivos de soja, milho, hortaliças diversas, maracujá, ervilha, tomate, pimenta, feijão, eucalipto e seringueira. As atividades agrícolas no município são altamente tecnificadas, mas também composta por propriedades agrícolas de pequeno e médio porte e agricultores familiares, que desenvolvem suas atividades agrícolas com menor uso de insumos e tecnologia. O mesmo cenário é observado na mesorregião do Alto

Paranaíba e Triângulo Mineiro. Tais fatores contribuíram para a criação e justificam os esforços em prol da manutenção e ampliação do Curso de Agronomia no município.

A principal atividade industrial do município é a produção de telhas, tijolos, cerâmicas e objetos de barro. O município possui fácil acesso, sendo próximo às cidades de Uberlândia, Patrocínio, Patos de Minas e outras, as quais possuem malhas rodoviária, ferroviária e aérea, além de uma estação aduaneira e terminal de cargas que contribuem para o escoamento e a venda da produção. Essa facilidade de fluxo contribui para o desenvolvimento econômico, ligando o município aos principais mercados do país e do mundo.

Atualmente, o *Campus* Monte Carmelo conta com infraestrutura básica em condições de oferecer Ensino, Pesquisa e Extensão de qualidade à sociedade brasileira: salas de aula e de professores, biblioteca, laboratórios de ensino e espaço físico para parte administrativa. Ademais, atividades de pesquisa, aulas práticas e demonstrações são realizadas no *Campus* em área equivalente a nove hectares. Da mesma forma, por meio de parcerias entre docentes e empresas agrícolas, diversas atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino são realizadas com os parceiros ao entorno do *Campus* Monte Carmelo.

Como exemplo, em função da adaptação e aptidão da região na produção de café arábica, o Curso conta com parceria público-privada com a Fazenda Juliana, propriedade privada próxima às instalações da Unidade Araras do *Campus* Monte Carmelo. A propriedade apresenta forte pioneirismo na adoção de novas tecnologias, o que permite a condução de pesquisas de qualidade propiciando vivência prática aos discentes e qualificação aos produtores, fomentando o desenvolvimento e o emprego de técnicas de produção mais eficientes.

As atividades de Extensão vêm sendo desenvolvidas com a finalidade de promover a relação transformadora entre a UFU e a sociedade, incluindo projetos e programas aprovados por vários professores, como o curso AFIN – Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior e o NACEM – Núcleo Agroecológico do Cerrado Mineiro etc. Ademais, o Curso de Agronomia possui diversos grupos de estudos registrados no ICIAG, como o Grupo de Estudos em Melhoramento Genético de Hortaliças (GEN-HORT), Centro de Inteligência em Cultivos Irrigados (CinCi), Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Ciência do Solo (NCSOL), Núcleo de Pesquisa em Olericultura (NUPOL), Núcleo de Estudos em Soja e Feijão (NESF) e Núcleo de Estudos Base de Inteligência em Forragicultura (BASFOR), entre outros.

Como resultado das pesquisas e atividades de Extensão desenvolvidas pelos discentes e servidores do Curso de Agronomia de Monte Carmelo, são geradas publicações em periódicos científicos, treinamentos para a sociedade, reuniões técnicas, congressos e simpósios nacionais e internacionais, com destaque ao Simpósio Científico de Ciências Agrárias e Ambientais (SICAA) que ocorre anualmente no *Campus* Monte Carmelo.

Diante do exposto, o Curso de Agronomia de Monte Carmelo apresenta grande correlação com as demandas socioeconômicas do Município de Monte Carmelo e região, estando diretamente envolvido com os agentes produtivos, sobretudo, no setor da cafeicultura, irrigação e melhoramento de hortaliças. As parcerias com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, cooperativas e empresas do setor produtivo privado, tem gerado resultados positivos para os jovens carmelitanos e de municípios vizinhos, seja pela demanda constante por profissionais da Agronomia, seja para geração de vagas de estágio, atividades extensionistas e pesquisas aplicadas diretamente no campo.

Embora os egressos do Curso tenham boas inserções no mercado de trabalho, constata-se inserções mais regionalizadas, devido à origem do egresso. Essa característica submete a região a uma densidade maior de profissionais que podem não estar necessariamente atuando na área de formação da Agronomia. Tal fato, justifica a constante busca pela modernização do PPC e do próprio perfil do profissional do egresso de forma a dar maior aderência entre a formação acadêmica e a exigência do mercado de trabalho.

O Curso de Agronomia de Monte Carmelo é jovem e apresenta pujança e vocação para pesquisas voltadas à Fitotecnia, controle biológico de pragas, doenças e plantas daninhas, irrigação, melhoramento de plantas e, mais recentemente, o uso de informações geoespaciais aplicadas aos mais diversos tipos de monitoramento das atividades produtivas em campo, além da forte vocação extensionista.

O Curso de Agronomia está dividido em onze eixos temáticos, a saber: Ciências Exatas e Aplicadas, Ciências Básicas, Biologia Aplicada, Ciência do Solo, Engenharia Rural, Ciências do Ambiente, Ciências Econômicas e Sociais, Fitossanidade, Fitotecnia, Zootecnia e Agroindústria. O objetivo da divisão em eixos temáticos é proporcionar aos discentes uma ampla base de conhecimento, fundamentada na interdisciplinaridade, sendo esta uma das principais justificativas para a reformulação deste Projeto Pedagógico.

Em suma, as principais alterações realizadas nesta Reformulação do PPC do Curso de Agronomia de Monte Carmelo foram:

- Criação de onze novas disciplinas, sendo quatro obrigatórias e sete optativas;
- Criação de três novas disciplinas com fusão de disciplinas pré-existentes;
- Criação de duas novas disciplinas pela cisão de disciplina pré-existente;
- Extinção de sete disciplinas que foram fusionadas ou divididas em novas disciplinas;
- Alteração do nome de dezesseis disciplinas remanescentes;
- Alteração da natureza optativa para obrigatória de uma disciplina;
- Redução de carga horária de sete componentes curriculares;

- Aumento de carga horária de duas disciplinas obrigatórias;
- Alteração no período de oferta de vinte e duas disciplinas obrigatórias;
- Revisão dos pré-requisitos e correquisitos de todos os componentes curriculares;
- Alteração das áreas de conhecimentos do curso em onze eixos temáticos;
- Inserção das Atividades Curriculares de Extensão;
- Redistribuição das cargas horárias de acordo com os núcleos de conteúdo;

V. Princípios e fundamentos

As ações que nortearam a elaboração deste Projeto Pedagógico e que permitirão a qualidade profissional dos egressos do Curso de Agronomia, bem como de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, são fundamentadas pelos seguintes princípios:

1. Contextualização e criticidade dos conhecimentos, qualidade do ensino e autonomia universitária;
2. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a desenvolver as habilidades e competências profissionais para contribuir com criatividade no desenvolvimento da sociedade;
3. Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;
4. Flexibilidade de organização curricular expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, levando-se em conta as especificidades do curso, como forma de favorecer a dinamicidade do Projeto Pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos discentes;
5. Abordagem teórico-prática, histórica e metodológica no processo de elaboração e socialização do conhecimento;
6. Ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;
7. Desenvolvimento de práticas de avaliação qualitativa do aprendizado dos discentes e avaliação sistemática do Projeto Pedagógico, de modo a produzir rearranjos constantes no trabalho acadêmico.

As disciplinas ofertadas apresentam caráter multi e interdisciplinar, sendo os eixos temáticos complementares em seus conteúdos. O Curso de Agronomia proporciona flexibilidade ao discente na sua formação, com possibilidade de cursar disciplinas afins ministradas em outros cursos da Instituição.

VI. Caracterização do egresso

O profissional em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, intitulado Engenheira Agrônoma ou o Engenheiro Agrônomo, tem amplo e diversificado campo de atuação e é capaz de se envolver em todas as etapas do agronegócio, desde o planejamento da produção até a industrialização do produto. O profissional planeja, organiza e acompanha o cultivo; o manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; a colheita; o armazenamento e a comercialização da safra, além disso, pode atuar na industrialização. O profissional também pode se responsabilizar pela pesquisa em todo o processo de produção de energia, fibras e alimentos de origem vegetal e animal, com propósitos de aperfeiçoar custos, melhorar a qualidade dos produtos e incrementar o volume de produção e a rentabilidade. Todos esses processos são conciliados com a conservação e uso racional dos recursos naturais.

O egresso tem competência científica e tecnológica e uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística.

Espera-se que o egresso do Curso de Agronomia adquira e desenvolva:

1. Convicção de ser um cidadão, conhecedor de seus direitos e deveres;
2. Autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade para transformá-la;
3. Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
4. Capacidade para produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
5. Capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de se preocupar em manter o equilíbrio ambiental;
6. Constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação;

7. Capacidade para projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;

8. Capacidade para realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e a recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis;

9. Capacidade para atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário, interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;

10. Capacidade para produzir, conservar, industrializar e comercializar produtos agropecuários;

11. Capacidade para participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

12. Capacidade para exercer atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no ensino técnico profissional e ensino superior;

13. Capacidade para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se a situações emergentes.

Deste modo, espera-se que o Engenheiro Agrônomo seja um cidadão e um profissional valorizado, ético e ciente de suas atribuições, seus desafios profissionais e sua importância para a sociedade.

VII. Objetivos do curso

A fim de atender a legislação vigente, especificamente a Resolução CNE/CES nº 01/2006, do Ministério da Educação - MEC, e adaptada às peculiaridades da região, o Curso busca, por meio de sua organização curricular, aliada às ações pedagógicas propostas, desenvolver as habilidades técnicas e formar profissionais com competência para desempenhar suas funções com princípios fundamentados na preservação ambiental, no respeito à fauna e à flora; na conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; no uso racional, integrado e sustentável de tecnologias, insumos e recursos naturais; na utilização do conhecimento técnico-científico e no

raciocínio reflexivo, crítico e criativo; na ética e no atendimento às expectativas humanas e sociais.

Com a integralização do Curso de Agronomia espera-se formar profissionais aptos a:

1. Atuar legalmente no exercício profissional;
2. Desenvolver e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;
3. Conhecer e compreender os fatores da produção agropecuária de modo a combiná-los com eficiência técnica, econômica e ambiental;
4. Promover o avanço tecnológico da região;
5. Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;
6. Atuar de forma empreendedora, criativa e, sobretudo, ética;
7. Capacidade de apreender e compartilhar informações aos mais diversos públicos, de forma eficiente e pautado nos princípios extensionistas da política de Extensão;
8. Conhecer e atuar em mercados agropecuário e agroindustrial;
9. Compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
10. Compreender e atuar em processos decisórios de agentes e instituições públicas e privadas, na gestão de políticas setoriais do seu campo de atuação.

VIII. Estrutura curricular

A visão crítica, a capacidade investigativa, o rigor teórico e o domínio de conteúdos presentes na estrutura curricular permitirão a concretização das habilidades e competências profissionais dos futuros egressos. Cada componente curricular cumpre uma função importante nesse trajeto e a coerência encontrada na organização curricular proposta significa um passo importante na formação. Assim, componentes curriculares são organizados em três núcleos de formação, conforme Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 01/2006, do MEC (Quadro 1).

Quadro 1. Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação

Núcleos de Formação	C.H. Total	Percentual
Núcleo de Conteúdos Básicos	705	17,05
Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais	1.950	47,16
Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos	1.300	31,44
Disciplinas optativas pertencentes a qualquer núcleo, quando este não estiver especificado no PPC	180	4,35
Total	4.135	100,00

1. Componentes curriculares

Os componentes curriculares oferecidos em cada núcleo de formação são apresentados nos Quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2. Componentes curriculares do Núcleo de Conteúdos Básicos do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Componentes Curriculares Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Biologia Celular	30	15	45
Bioquímica	45	15	60
Desenho Técnico	15	30	45
Estatística	45	0	45
Física	45	15	60
Genética na Agropecuária	45	15	60
Matemática I	60	0	60
Matemática II	60	0	60
Morfologia Vegetal	30	30	60
Química Geral e Analítica	30	30	60
Química Orgânica	30	15	45
Sistemática Vegetal	30	30	60
Zoologia Geral	30	15	45
Total	495	210	705
Disciplinas Optativas	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Introdução à Programação de Computadores	30	30	60
Língua Brasileira de Sinais – Libras I	30	30	60

Quadro 3. Componentes curriculares do Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Componentes Curriculares Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Administração e Projetos Agropecuários	45	15	60
Biotecnologia	30	15	45
Construções Rurais	30	30	60
Ecologia Agrícola	30	15	45
Economia Rural	45	0	45
Entomologia Aplicada	30	30	60
Entomologia e Acarologia Geral	30	30	60
Ética e Legislação na Agronomia	30	0	30
Experimentação Agrícola	60	0	60
Extensão e Sociologia Rural	45	15	60
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	30	30	60
Física do Solo	30	15	45
Fisiologia Vegetal	30	30	60
Fitopatologia Aplicada	30	30	60
Fitopatologia Geral	30	30	60
Forragicultura	30	15	45
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	30	30	60
Geologia e Mineralogia	30	15	45
Geomática I	30	30	60
Geomática II	30	30	60
Gestão Ambiental na Agricultura	30	15	45
Hidráulica Agrícola	30	30	60
Introdução à Agronomia	30	15	45
Irrigação e Drenagem	30	30	60
Manejo e Conservação do Solo e da Água	30	30	60
Máquinas e Mecanização Agrícola	30	30	60
Melhoramento de Plantas	45	15	60
Meteorologia Agrícola	30	30	60
Metodologia Científica	15	15	30
Microbiologia Agrícola	30	30	60
Nutrição Animal	15	15	30
Plantas Daninhas	30	30	60
Produção e Tecnologia de Sementes	30	30	60
Propagação de Plantas	15	15	30

Sensoriamento Remoto Aplicado à Agricultura	30	15	45
Silvicultura	30	15	45
Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	30	30	60
Total	1.155	795	1.950
Disciplinas Optativas	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Aubos e Adubação	30	15	45
Agricultura de Precisão	30	15	45
Agroecologia	30	15	45
Armazenamento e Conservação de Produtos Vegetais	30	30	60
Avaliações e Perícias Rurais	30	15	45
Culturas de Tecidos Vegetais	30	15	45
Eficiência Energética de Sistemas de Irrigação Pressurizados	30	15	45
Eletrificação Rural	30	30	60
Empreendedorismo	60	0	60
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	30	15	45
Gestão Empresarial	60	0	60
Hidrologia de Bacias Hidrográficas	30	15	45
Manejo Integrado de Pragas	15	15	30
Nematologia Agrícola	15	15	30
Química do Solo	30	15	45
Recuperação de Áreas Degradadas	30	15	45
Sanidade de Sementes	15	30	45
Sistemas Agroflorestais	30	15	45
Sistemas de Cultivo	30	15	45
Sistemas de Secagem e Aeração de Grãos	30	30	60
Tecnologia de Produtos Agropecuários	30	30	60

Quadro 4. Componentes curriculares do Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Componentes Curriculares Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Atividades Acadêmicas Complementares	0	0	100
Atividades Curriculares de Extensão I - Comunicação	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão III - Direitos	0	45	45

Humanos e Justiça			
Atividades Curriculares de Extensão IV - Saúde	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão V - Meio Ambiente	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão VI - Educação	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão VII - Tecnologia e Produção	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão VIII - Trabalho	0	60	60
Culturas Agrícolas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)	45	15	60
Culturas Agrícolas II (soja e feijão comum)	45	15	60
Culturas Agrícolas III (algodoeiro e cafeeiro)	45	15	60
Estágio Supervisionado	0	180	180
Floricultura	30	15	45
Fruticultura	45	15	60
Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	30	0	30
Olericultura I	30	15	45
Olericultura II	30	15	45
Trabalho de Conclusão de Curso	0	60	60
Zootecnia I	45	30	75
Zootecnia II	30	30	60
Total	375	925	1.300
Disciplinas Optativas	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Culturas Agrícolas IV (arroz e trigo)	30	15	45
Culturas Agrícolas V (mandioca e canola)	15	15	30
Culturas Agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura)	30	15	45
Paisagismo e Jardinagem	30	15	45
Plantas Medicinais e Aromáticas	15	15	30

Os componentes curriculares se enquadram em subáreas pré-estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia (RESOLUÇÃO nº 01/2006 – CNE/CES), conforme descrito no quadro 5.

Quadro 5. Correlação entre os componentes curriculares obrigatórios e optativos do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, e as subáreas estabelecidas pela Resolução nº 01/2006 – CNE/CES

Componentes Curriculares Obrigatórios	Subárea	Núcleo ⁽¹⁾
Administração e Projetos Agropecuários	Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural	NCPSS
Atividades Acadêmicas Complementares	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão I - Comunicação ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão III - Direitos Humanos e Justiça ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão IV - Saúde ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão V – Meio Ambiente ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão VI - Educação ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão VII - Tecnologia e Produção ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Atividades Curriculares de Extensão VIII - Trabalho ⁽⁴⁾	(2)	(3)
Biologia Celular	Biologia	NCB
Bioquímica	Biologia	NCB
Biotecnologia	Biotecnologia	NCPSS
Construções Rurais	Construções Rurais	NCPSS
Culturas Agrícolas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)	Fitotecnia	NCPEP
Culturas Agrícolas II (soja e feijão comum)	Fitotecnia	NCPEP
Culturas Agrícolas III (algodoeiro e cafeeiro)	Fitotecnia	NCPEP
Desenho Técnico	Informática e Expressão Gráfica; Construções Rurais	NCB
Ecologia Agrícola	Ecologia; Manejo e Gestão Ambiental	NCPSS
Economia Rural	Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural	NCPSS
Entomologia Aplicada	Fitossanidade	NCPSS

Entomologia e Acarologia Geral	Fitossanidade	NCPSS
Estágio Supervisionado	(2)	(3)
Estatística	Estatística	NCB
Ética e Legislação na Agronomia	Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural	NCPSS
Experimentação Agrícola	Técnicas e Análises Experimentais	NCPSS
Extensão e Sociologia Rural	Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural	NCPSS
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPSS
Física	Física	NCB
Física do Solo	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPSS
Fisiologia Vegetal	Fisiologia Vegetal	NCPSS
Fitopatologia Aplicada	Microbiologia e Fitossanidade	NCPSS
Fitopatologia Geral	Microbiologia e Fitossanidade	NCPSS
Floricultura	Fitotecnia; Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins	NCPEP
Forragicultura	Zootecnia e Fitotecnia	NCPSS
Fruticultura	Fitotecnia	NCPEP
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPSS
Genética na Agropecuária	Biologia	NCB
Geologia e Mineralogia	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPSS
Geomática I	Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento	NCPSS
Geomática II	Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento	NCPSS
Gestão Ambiental na Agricultura	Manejo e Gestão Ambiental	NCPSS
Hidráulica Agrícola	Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem	NCPSS
Introdução à Agronomia	(2)	(3)
Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	(2)	(3)
Irrigação e Drenagem	Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem	NCPSS
Manejo e Conservação do Solo e da Água	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPSS
Máquinas e Mecanização Agrícola	Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	NCPSS
Matemática I	Matemática	NCB

Matemática II	Matemática	NCB
Melhoramento de Plantas	Fitotecnia	NCPESS
Meteorologia Agrícola	Agrometeorologia e Climatologia	NCPESS
Metodologia Científica	Técnicas e Análises Experimentais	NCPESS
Microbiologia Agrícola	Microbiologia e Fitossanidade	NCPESS
Morfologia Vegetal	Biologia	NCB
Nutrição Animal	Zootecnia	NCPESS
Olericultura I	Fitotecnia	NCPESS
Olericultura II	Fitotecnia	NCPESS
Plantas Daninhas	Fitossanidade	NCPESS
Produção e Tecnologia de Sementes	Fitotecnia; Sistemas Agroindustriais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários	NCPESS
Propagação de Plantas	Fitotecnia	NCPESS
Química Geral e Analítica	Química	NCB
Química Orgânica	Química	NCB
Sensoriamento Remoto Aplicado à Agricultura	Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento	NCPESS
Silvicultura	Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal	NCPESS
Sistemática Vegetal	Biologia	NCB
Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	Fitossanidade; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	NCPESS
Trabalho de Conclusão de Curso	(2)	(3)
Zoologia Geral	Biologia	NCB
Zootecnia I	Fisiologia Animal e Zootecnia	NCPESS
Zootecnia II	Zootecnia	NCPESS
Componentes Curriculares Optativos	Subárea	Núcleo
Adbos e Adubação	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPESS
Agricultura de Precisão	Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento	NCPESS
Agroecologia	Ecologia; Fitotecnia; Manejo e Gestão Ambiental	NCPESS
Armazenamento e Conservação de Produtos Vegetais	Sistemas Agroindustriais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários	NCPESS
Avaliações e Perícias Rurais	Avaliação e Perícias	NCPESS
Culturas Agrícolas IV (arroz e trigo)	Fitotecnia	NCPESS
Culturas Agrícolas V (mandioca e canola)	Fitotecnia	NCPESS

Culturas Agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura)	Fitotecnia	NCPESS
Culturas de Tecidos Vegetais	Fisiologia Vegetal; Fitotecnia	NCPESS
Eficiência Energética de Sistemas de Irrigação Pressurizados	Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem	NCPESS
Eletrificação Rural	Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	NCPESS
Empreendedorismo	Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio	NCPESS
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	NCPESS
Gestão Empresarial	Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio	NCPESS
Hidrologia de Bacias Hidrográficas	Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem	NCPESS
Introdução à Programação de Computadores	Informática e Expressão Gráfica	NCB
Língua Brasileira de Sinais – Libras I ⁽⁵⁾	Comunicação e Expressão à Língua Brasileira de Sinais – Libras	NCB
Manejo Integrado de Pragas	Microbiologia e Fitossanidade	NCPESS
Nematologia Agrícola	Microbiologia e Fitossanidade	NCPESS
Paisagismo e Jardinagem	Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins	NCPESS
Plantas Medicinais e Aromáticas	Fitotecnia	NCPESS
Química do Solo	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPESS
Recuperação de Áreas Degradadas	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPESS
Sanidade de Sementes	Microbiologia e Fitossanidade	NCPESS
Sistemas Agroflorestais	Fitotecnia; Manejo e Produção e Florestal	NCPESS
Sistemas de Cultivo	Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	NCPESS
Sistemas de Secagem e Aeração de Grãos	Sistemas Agroindustriais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários	NCPESS
Tecnologia de Produtos Agropecuários	Sistemas Agroindustriais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários	NCPESS

(1) Núcleo de formação: NCB – Núcleo de Conteúdos Básicos; NCPESS – Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais; NCPESS – Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos.

(2) Componente curricular enquadrado em diversas subáreas, devido a sua natureza.

(3) Componente curricular enquadrado em todos os núcleos de formação, devido a sua natureza.

(4) Estabelecida pela Lei Federal nº 13.005 de 25 junho de 2014.

(5) Estabelecida pela Lei Federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002.

2. Atividades curriculares de extensão

Um dos pilares da formação do profissional em Engenharia Agrônoma da UFU, *Campus* Monte Carmelo, é a Extensão. Por esse motivo, para integralização do Curso, o discente deverá cumprir, no mínimo, 420 horas em Atividades Curriculares de Extensão - ACEs, distribuídas ao longo dos períodos em componentes obrigatórios.

As diretrizes para a Extensão na Educação Superior no Brasil são estabelecidas pela Resolução Nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de dezembro de 2018. A normativa está prevista na Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação e são regulamentadas na UFU por meio das Resoluções Nº 13/2019 e Nº 39/2022 do Conselho de Graduação. O Curso de Graduação em Agronomia possui normas próprias para os estudantes desenvolverem as ACEs.

Uma das estratégias é: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Nesse sentido, por meio da Resolução Nº 25/2019, do Conselho Universitário, a UFU estabeleceu a política de Extensão Universitária. Os discentes do Curso de Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, deverão realizar atividades de Extensão sob a orientação de servidores da UFU ou de outras instituições.

As ACEs são componentes curriculares obrigatórios, nas quais serão integralizadas as ações extensionistas realizadas pelo discente ao longo do curso e representarão 10,16%, no mínimo, da carga horária dos componentes curriculares do curso.

Imediatamente após o ingresso, os discentes serão orientados e esclarecidos com relação às políticas de Extensão Universitária e às ACEs que deverão ser realizadas durante a graduação. Os discentes serão estimulados a participar de projetos e a se envolverem em ações extensionistas curricularizadas e não curricularizadas.

As ações extensionistas poderão abranger áreas de cunho educacional, social, cultural, artístico, científico, filosófico, tecnológico, esportivo ou de inovação, de forma integrada às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pela UFU. O discente poderá desenvolver ações extensionistas por meio de projetos, cursos, oficinas, eventos, programas ou prestação de serviços em qualquer época do ano. Em todas as modalidades, o discente deverá se envolver com a sociedade externa à universidade e terá um docente como orientador.

Nas ACE curricularizadas (quadro 6), os docentes serão responsáveis pelas turmas e deverão informar os números dos registros do SIEX no diário eletrônico e registrar o aproveitamento final do estudante. A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, “com aproveitamento” ou “sem aproveitamento”.

As ACE não curricularizadas poderão ser realizadas na UFU, em qualquer unidade acadêmica, ou em outras instituições. Caberá ao Colegiado do curso apreciar a solicitação de aproveitamento curricular destas atividades de extensão. Quando a atividade de extensão tiver sido realizada fora da UFU é necessário o acompanhamento de um parecer do Colegiado de Extensão do ICIAG a fim de garantir o reconhecimento da ação.

Quadro 6. Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Atividades Curriculares de Extensão	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Atividades Curriculares de Extensão I - Comunicação	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão III - Direitos Humanos e Justiça	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão IV - Saúde	0	45	45
Atividades Curriculares de Extensão V - Meio Ambiente	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão VI - Educação	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão VII - Tecnologia e Produção	0	60	60
Atividades Curriculares de Extensão VIII - Trabalho	0	60	60
Total	0	420	420

3. Disciplinas optativas

Para a integralização curricular, o discente deverá cumprir no mínimo 180 horas em disciplinas optativas de qualquer núcleo de formação, desde que cumpridos os pré-requisitos ou correquisitos necessários para cursar a disciplina escolhida (Quadro 7). Disciplinas não constantes no PPC, porém, ofertadas na UFU podem ser optativas ao discente de Agronomia desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso e não sejam utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

Quadro 7. Componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Componentes Curriculares Optativos⁽¹⁾	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Adbos e Adubação	30	15	45
Agricultura de Precisão	30	15	45
Agroecologia	30	15	45
Armazenamento e Conservação de Produtos Vegetais	30	30	60
Avaliações e Perícias Rurais	30	15	45
Culturas Agrícolas IV (arroz e trigo)	30	15	45
Culturas Agrícolas V (mandioca e canola)	15	15	30
Culturas Agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura)	30	15	45
Culturas de Tecidos Vegetais	30	15	45
Eficiência Energética de Sistemas de Irrigação Pressurizados	30	15	45
Eletrificação Rural	30	30	60
Empreendedorismo	60	0	60
Ensaio e Ergonomia de Máquinas	30	15	45
Gestão Empresarial	60	0	60
Hidrologia de Bacias Hidrográficas	30	15	45
Introdução à Programação de Computadores	30	30	60
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	30	30	60
Manejo Integrado de Pragas	15	15	30
Nematologia Agrícola	15	15	30
Paisagismo e Jardinagem	30	15	45
Plantas Medicinais e Aromáticas	15	15	30
Química do Solo	30	15	45
Recuperação de Áreas Degradadas	30	15	45
Sanidade de Sementes	15	30	45
Sistemas Agroflorestais	30	15	45
Sistemas de Cultivo	30	15	45
Sistemas de Secagem e Aeração de Grãos	30	30	60
Tecnologia de Produtos Agropecuários	30	30	60

⁽¹⁾ O discente deverá cumprir no mínimo 180 horas de disciplinas optativas ao longo do curso. O aluno poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pelo ICIAG ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação, sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e não sejam utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular. O discente deverá observar também os pré-requisitos de cada componente curricular no campo específico de “pré-requisito” no rol de Disciplinas Optativas.

4. Disciplinas facultativas

Como complementação da formação profissional e/ou específica, o discente poderá, caso aprovado, integralizar disciplinas facultativas, ofertadas por outros cursos na UFU ou por outras IES nacionais e internacionais, observado as Normas Gerais da Graduação - Resolução nº 15/2011-CONGRAD. As disciplinas cursadas como facultativas serão registradas no histórico do discente como Atividades Complementares.

5. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

No Quadro 8 é apresentada a síntese de distribuição de carga horária, considerando os componentes curriculares obrigatórios e optativos.

Quadro 8. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas obrigatórias	3.195	77,27
Disciplinas optativas	180	4,35
Trabalho de Conclusão de Curso	60	1,45
Estágio Supervisionado	180	4,35
Atividades Acadêmicas Complementares	100	2,42
Atividades Curriculares de Extensão	420	10,16
TOTAL	4.135	100,00

6. Fluxo curricular

O fluxo curricular apresenta a distribuição dos componentes curriculares ao longo da duração do Curso (Quadro 9), considerando os pré-requisitos e correquisitos necessários para que o discente avance em cada período.

Quadro 9. Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Período	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correquisito	
1º	Biologia Celular	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Desenho Técnico	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FECIV
	Introdução à Agronomia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Matemática I	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Química Geral e Analítica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IQUFU
	Zoologia Geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Enade - Ingressante ⁽¹⁾	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Atividades Curriculares de Extensão I - Comunicação ⁽²⁾	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	ICIAG

2º	Física	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INFIS
	Geomática I	Obrigatória	30	30	60	Desenho Técnico e Matemática I	Livre	FECIV
	Matemática II	Obrigatória	60	0	60	Matemática I	Livre	FAMAT
	Metodologia Científica	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	ICIAG
	Morfologia Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Biologia Celular	Livre	ICIAG
	Química Orgânica	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	IQUFU
3º	Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura ⁽²⁾	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	ICIAG
	Bioquímica	Obrigatória	45	15	60	Química Orgânica	Livre	IBTEC
	Ecologia Agrícola	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Estatística	Obrigatória	45	0	45	Matemática I	Livre	FAMAT
	Geologia e Mineralogia	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	IGUFU
	Geomática II	Obrigatória	30	30	60	Geomática I	Livre	FECIV
	Sensoriamento Remoto Aplicado à Agricultura	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	IGUFU
	Sistemática Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Morfologia Vegetal	Livre	ICIAG
4º	Atividades Curriculares de Extensão III - Direitos Humanos e Justiça ⁽²⁾	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	ICIAG

4º	Construções Rurais	Obrigatória	30	30	60	Desenho Técnico	Livre	FECIV
	Experimentação Agrícola	Obrigatória	60	0	60	Estatística	Livre	ICIAG
	Fisiologia Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Morfologia Vegetal; Bioquímica	Livre	ICIAG
	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Obrigatória	30	30	60	Geologia e Mineralogia	Livre	ICIAG
	Genética na Agropecuária	Obrigatória	45	15	60	Biologia Celular	Livre	IBTEC
	Meteorologia Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Física	Livre	ICIAG
	Microbiologia Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Biologia Celular; Bioquímica	Livre	ICIAG
5º	Atividades Curriculares de Extensão IV - Saúde ⁽²⁾	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	ICIAG
	Biotecnologia	Obrigatória	30	15	45	Bioquímica; Genética na Agropecuária	Livre	IBTEC
	Física do Solo	Obrigatória	30	15	45	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Livre	ICIAG
	Fitopatologia Geral	Obrigatória	30	30	60	Microbiologia Agrícola	Livre	ICIAG
	Hidráulica Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Matemática I; Física	Livre	FECIV
	Máquinas e Mecanização Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Meteorologia Agrícola	Livre	ICIAG
	Melhoramento de Plantas	Obrigatória	45	15	60	Fisiologia Vegetal; Genética na Agropecuária	Livre	ICIAG

5º	Zootecnia I	Obrigatória	45	30	75	Zoologia Geral	Livre	ICIAG
6º	Atividades Curriculares de Extensão V - Meio Ambiente ⁽²⁾	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	ICIAG
	Entomologia e Acarologia Geral	Obrigatória	30	30	60	Zoologia Geral	Livre	ICIAG
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Obrigatória	30	30	60	Química Geral e Analítica; Fisiologia Vegetal; Física do Solo	Livre	ICIAG
	Fitopatologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Fitopatologia Geral	Livre	ICIAG
	Gestão Ambiental na Agricultura	Obrigatória	30	15	45	Ecologia Agrícola	Livre	ICIAG
	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso ⁽³⁾	Obrigatória	30	0	30	Metodologia Científica; Experimentação Agrícola	Livre	ICIAG
	Irrigação e Drenagem	Obrigatória	30	30	60	Meteorologia Agrícola; Hidráulica Agrícola	Livre	ICIAG
Zootecnia II	Obrigatória	30	30	60	Zootecnia I	Livre	ICIAG	
7º	Atividades Curriculares de Extensão VI - Educação ⁽²⁾	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	ICIAG
	Economia Rural	Obrigatória	45	0	45	Estatística	Livre	IERI
	Entomologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Entomologia e Acarologia Geral	Livre	ICIAG
	Forragicultura	Obrigatória	30	15	45	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Livre	ICIAG

7º	Manejo e Conservação do Solo e da Água	Obrigatória	30	30	60	Física do Solo; Máquinas e Mecanização Agrícola	Livre	ICIAG
	Nutrição Animal	Obrigatória	15	15	30	Bioquímica; Zootecnia I; Zootecnia II	Livre	ICIAG
	Plantas Daninhas	Obrigatória	30	30	60	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Livre	ICIAG
	Propagação de Plantas	Obrigatória	15	15	30	Fisiologia Vegetal	Livre	ICIAG
	Silvicultura	Obrigatória	30	15	45	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Livre	ICIAG
8º	Atividades Curriculares de Extensão VII – Tecnologia e Produção ⁽²⁾	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	ICIAG
	Culturas Agrícolas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Plantas Daninhas	Livre	ICIAG
	Culturas Agrícolas II (soja e feijão comum)	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Plantas Daninhas	Livre	ICIAG
	Culturas Agrícolas III (algodoeiro e cafeeiro)	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Plantas Daninhas	Livre	ICIAG
	Floricultura	Obrigatória	30	15	45	Melhoramento de Plantas; Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada	Livre	ICIAG

8º	Fruticultura	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Propagação de Plantas	Livre	ICIAG
	Olericultura I	Obrigatória	30	15	45	Melhoramento de Plantas; Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada	Livre	ICIAG
	Produção e Tecnologia de Sementes	Obrigatória	30	30	60	Fisiologia Vegetal; Genética na Agropecuária	Livre	ICIAG
9º	Administração e Projetos Agropecuários	Obrigatória	45	15	60	Economia Rural	Livre	FACED
	Atividades Curriculares de Extensão VIII – Trabalho ⁽²⁾	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	ICIAG
	Ética e Legislação na Agronomia	Obrigatória	30	0	30	2.220 horas	Livre	ICIAG
	Extensão e Sociologia Rural	Obrigatória	45	15	60	Livre	Administração e Projetos Agropecuários	ICIAG
	Olericultura II	Obrigatória	30	15	45	Melhoramento de Plantas; Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada	Livre	ICIAG
	Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	Obrigatória	30	30	60	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Plantas Daninhas	Livre	ICIAG
	Trabalho de conclusão de Curso ⁽³⁾	Obrigatória	0	60	60	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso; 3.300 horas	Livre	ICIAG

10º	Estágio Supervisionado ⁽⁴⁾	Obrigatória	0	180	180	3.300 horas	Livre	ICIAG
10º	Enade – Concluinte ⁽¹⁾	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Atividades Acadêmicas Complementares ⁽⁵⁾		Obrigatória	-	-	100	Livre	Livre	-
Disciplinas Optativas ⁽⁶⁾		Optativa	-	-	180	-	-	-
Disciplinas Optativas ⁽⁶⁾	Adubos e Adubação ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Livre	ICIAG
	Agricultura de Precisão ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Máquinas e Mecanização Agrícola	Livre	ICIAG
	Agroecologia ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Armazenamento e Conservação de Produtos Vegetais ⁽⁶⁾	Optativa	30	30	60	Matemática II; Meteorologia Agrícola; Entomologia Aplicada	Livre	ICIAG
	Avaliações e Perícias Rurais ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Culturas Agrícolas IV (arroz e trigo) ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Plantas Daninhas	Livre	ICIAG
	Culturas Agrícolas V (mandioca e canola) ⁽⁶⁾	Optativa	15	15	30	Fitopatologia Aplicada; Entomologia Aplicada; Plantas Daninhas	Livre	ICIAG
	Culturas Agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura) ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Fitopatologia Geral; Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Entomologia e Acarologia	Livre	ICIAG

						Geral		
Disciplinas Optativas (6)	Culturas de Tecidos Vegetais (6)	Optativa	30	15	45	Fisiologia Vegetal	Livre	ICIAG
	Eficiência Energética de Sistemas de Irrigação Pressurizados (6)	Optativa	30	15	45	Irrigação e Drenagem	Livre	ICIAG
	Eletrificação Rural (6)	Optativa	30	30	60	Física; Construções Rurais	Livre	ICIAG
	Empreendedorismo (6)	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Ensaio e Ergonomia de Máquinas (6)	Optativa	30	15	45	Máquinas e Mecanização Agrícola	Livre	ICIAG
	Gestão Empresarial (6)	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Hidrologia de Bacias Hidrográficas (6)	Optativa	30	15	45	Meteorologia Agrícola; Hidráulica Agrícola	Livre	ICIAG
	Introdução à Programação de Computadores (6)	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I (6)	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Manejo Integrado de Pragas (6)	Optativa	15	15	30	Entomologia Aplicada	Livre	ICIAG
	Nematologia Agrícola (6)	Optativa	15	15	30	Fitopatologia Geral	Livre	ICIAG
	Paisagismo e Jardinagem (6)	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Plantas Medicinais e Aromáticas (6)	Optativa	15	15	30	Fisiologia Vegetal	Livre	ICIAG
Química do Solo (6)	Optativa	30	15	45	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Livre	ICIAG	

	Recuperação de Áreas Degradadas ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Manejo e Conservação do Solo e da Água	Livre	ICIAG
Disciplinas Optativas ⁽⁶⁾	Sanidade de Sementes ⁽⁶⁾	Optativa	15	30	45	Fitopatologia Geral	Livre	ICIAG
	Sistemas Agroflorestais ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	ICIAG
	Sistemas de Cultivo ⁽⁶⁾	Optativa	30	15	45	Manejo e Conservação do Solo e da Água	Livre	ICIAG
	Sistemas de Secagem e Aeração de Grãos ⁽⁶⁾	Optativa	30	30	60	Matemática II; Meteorologia Agrícola	Livre	ICIAG
	Tecnologia de Produtos Agropecuários ⁽⁶⁾	Optativa	30	30	60	Bioquímica	Livre	ICIAG

Observações:

⁽¹⁾ O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

⁽²⁾ As Atividades Curriculares de Extensão serão desenvolvidas pelo discente ao longo do Curso, com carga horária total mínima de 420 horas.

⁽³⁾ O Trabalho de conclusão de Curso será realizado no último ano do curso e cada discente será orientado por um docente do curso, devendo ter cumprido os pré-requisitos necessários, incluindo a integralização de 3.300 horas.

⁽⁴⁾ Para cursar Estágio Supervisionado, o discente deverá ter integralizado, no mínimo, 3.300 horas.

⁽⁵⁾ As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas pelo discente ao longo do Curso, com carga horária mínima de 100 horas.

⁽⁶⁾ Os discentes deverão cursar no mínimo 180 horas em Disciplinas Optativas, observados os pré-requisitos de cada componente curricular no campo específico de “pré-requisito” no rol de Disciplinas Optativas. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pelo ICIAG ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação, sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e não sejam utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

7. Estágio supervisionado

O estágio supervisionado do curso de graduação em Agronomia está de acordo com a Resolução nº 24/2012 – CONGRAD e apresenta duas modalidades: estágio supervisionado não-obrigatório e estágio supervisionado obrigatório, sendo ambos regidos por normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelo ICIAG.

O estágio supervisionado não-obrigatório tem como função enriquecer o aprendizado dos discentes de forma opcional e complementar a carga horária do curso. Adicionalmente, por meio do estágio supervisionado não-obrigatório, os discentes têm condições de melhorar a especialização em áreas e subáreas de seu interesse.

Os discentes estarão aptos a iniciar o estágio supervisionado não-obrigatório após o primeiro ano do curso, exigindo o registro na coordenação de estágio caso queira aproveitá-lo como Atividades Curriculares Complementares. O discente será orientado por um docente da UFU.

Por sua vez, o Estágio Supervisionado obrigatório está em conformidade com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia (Art. 8º da Resolução nº 01/2006 – CNE/CES). Constitui um componente curricular que envolve atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao discente, a fim de que seja capaz de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações práticas relacionadas à atuação profissional.

Os discentes estarão aptos a realizar o Estágio Supervisionado obrigatório após a integralização de 3.300 horas, equivalente a 79,81% da carga horária total do Curso. Para realizar o Estágio Supervisionado obrigatório, o discente deverá interagir com a comunidade ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade da coordenação de estágio do Curso. O discente poderá, por vezes, realizar a carga horária do estágio superior à do próprio componente curricular, neste caso, sempre observar-se-á a integralização mínima de 180 horas de estágio.

Os discentes serão orientados por um docente da UFU, que será responsável pelo acompanhamento técnico, científico e acadêmico. O discente também será avaliado pelo supervisor de estágio, pertencente ao quadro funcional e/ou social da instituição/empresa concedente do estágio. Ao final, o orientador deverá presidir uma banca que avaliará o relatório e a apresentação das atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado. A banca atribuirá o conceito na forma de Nota Numérica (0 a 100 pontos) e o discente será aprovado a partir de 60 pontos.

Especificidades sobre a realização e integralização de estágios supervisionados serão detalhadas em normas internas aprovadas pelo Colegiado do Curso e Conselho do Instituto de Ciências Agrárias.

8. Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório, devendo ser realizado somente no último ano do curso tendo como pré-requisitos a disciplina de Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso e a integralização de 3.300 horas. Esse componente curricular é instituído pelas Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia (Art. 10º da Resolução nº 01/2006 – CNE/CES), sendo centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa e extensão.

O Trabalho de Conclusão do Curso é regido por normas específicas aprovadas pelo Colegiado e pelo Instituto de Ciências Agrárias e tem como objetivo permitir ao discente o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos ao ensino, extensão e pesquisa, nas áreas de atuação do profissional de Agronomia. No Trabalho de Conclusão de Curso o discente será orientado por um docente do curso e deverá entregar uma monografia e se submeter a uma banca de defesa presidida pelo orientador. A banca, composta por profissionais da área, avaliará a parte escrita e a apresentação. Será atribuído conceito na forma de Nota Numérica (0 a 100 pontos) e o discente será aprovado a partir de 60 pontos.

9. Atividades acadêmicas complementares

Atividades Acadêmicas Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico. Tais atividades admitidas no Curso poderão ser realizadas de acordo com o calendário civil e constam no Quadro 10.

O discente deverá cumprir o mínimo de 100 horas, equivalente a 2,42% da carga horária total, em acordo com o Art. 15, Parágrafo único da Resolução nº 15/2016 – CONGRAD. O discente deverá pontuar, obrigatoriamente, em pelo menos três categorias constantes nas normas específicas aprovadas pelo ICIAG. Eventuais atividades correlatas ao Curso de Agronomia, que não constem nas normas específicas, poderão ser admitidas como Atividades Acadêmicas

Complementares, desde que ratificadas pelo Colegiado do Curso, sendo atribuídas pontuações conforme a tipificação.

O discente deverá entregar um relatório à Coordenação do Curso, anexando todos os comprovantes das Atividades Acadêmicas Complementares até 60 dias antes do término do 10º período, para fins de convalidação.

Quadro 10. Atividades acadêmicas complementares admitidas no Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo

Categoria¹	Código	Carga horária por atividade	Carga horária máxima por atividade	Nome das atividades	Comprovação
I	ATCO0929	20 h / trabalho	200 h	Publicação de Livros Científicos (Autor ou coautor de capítulo de livro)	Cópia da ficha catalográfica do livro e do sumário e, se for o caso, da primeira página do capítulo
	ATCO0928	40 h / trabalho	400 h	Publicação de Livros Científicos (Autor ou coautor da obra)	Cópia da ficha catalográfica do livro
	ATCO0932	40 h / trabalho	400 h	Publicação de Livros Científicos (Organizador ou tradutor)	Cópia da ficha catalográfica do livro
	ATCO1022	8 h / resumo expandido ou completo	400 h	Resumos expandidos ou completos publicados em anais de eventos	Cópia da folha de rosto dos Anais do evento e do resumo expandido ou completo
	ATCO1027	4 h / resumo simples	200 h	Resumos simples publicados em anais de eventos	Cópia da folha de rosto dos Anais do evento e do resumo simples
	ATCO1034	4 h / trabalho	200 h	Trabalho de divulgação científica e tecnológica	Cópia da folha de rosto do veículo de publicação e do trabalho completo
	ATCO1138	40 h / artigo	400 h	Publicação de artigos em periódicos Qualis A1 e A2	Cópia da folha de rosto do periódico e da primeira página do artigo e, no caso

					de estar no prelo, cópia da carta de aceite do editor do periódico e a classificação no Qualis Capes
	ATCO1139	30 h / artigo	300 h	Publicação de artigos em periódicos Qualis B1, B2 e B3	Cópia da folha de rosto do periódico e da primeira página do artigo e, no caso de estar no prelo, cópia da carta de aceite do editor do periódico e a classificação no Qualis Capes
	ATCO1140	10 h / artigo	100 h	Publicação de artigos em periódicos Qualis B4 e B5	Cópia da folha de rosto do periódico e da primeira página do artigo e, no caso de estar no prelo, cópia da carta de aceite do editor do periódico e a classificação no Qualis Capes
	ATCO0919	5 h / artigo	50 h	Publicação de artigos em periódicos, não indexados, de div. cient. ou de caráter não acadêmico	Cópia da folha de rosto do periódico e da primeira página do artigo
II	ATCO0552	4 h / participação	40 h	Participação em Evento Científico-Cultural Internacional	Cópia do certificado de participação emitido pela coordenação do evento
	ATCO0554	3 h / participação	30 h	Participação em Evento Científico-Cultural Nacional	Cópia do certificado de participação emitido pela coordenação do evento
II	ATCO0555	2 h / participação	20 h	Participação em Evento Científico-	Cópia do certificado de participação

				Cultural Regional	emitido pela coordenação do evento
	ATCO0547	1 h / participação	10 h	Participação em evento científico ou acadêmico nível local	Cópia do certificado de participação emitido pela coordenação do evento
III	ATCO0058	2 h / apresentação	100 h	Apresentações de Trabalhos Científicos	Cópia do certificado de apresentação emitido pela coordenação do evento
	ATCO0334	4 h / apresentação	40 h	Ministração de palestras, minicursos e oficinas	Cópia do certificado de apresentação emitido pela coordenação do evento
IV	ATCO0372	10 h / participação	100 h	Organização de Eventos Científicos, Cursos, Palestras, etc	Cópia do certificado de participação emitido pela coordenação do evento
V	ATCO0076	30 h / semestre	180 h	Atividade de monitoria em disciplina de graduação	Cópia do certificado de monitoria emitido pela PROGRAD
VI	ATCO0258	5 h = 1 h	100 h	Estágio não obrigatório seguindo as normas da UFU	Cópia do certificado de estágio emitido pela coordenação de estágio do curso
VII	ATCO0210	1 h = 0,1 h	5 h	Cursos específicos e/ou afins a área de Ciências Agrárias	Cópia do certificado de conclusão emitido pela instituição ofertante do curso
	ATCO1254	1 h = 1 h	480 h	Participação em disciplinas extracurriculares (facultativas) cursadas com aproveitamento em instituições de ensino	Cópia do histórico acadêmico com o registro da disciplina concluída validado pela IES
VIII	ATCO0676	20 h /	200 h	Participação em	Cópia do certificado

		semestre		projeto/atividade de ensino	de participação emitido pela PROGRAD ou órgão coligado
	ATCO0678	20 h / semestre	200 h	Participação em projeto/atividade de pesquisa	Cópia do certificado de participação emitido pela PROPP ou órgão coligado
IX	ATCO0316	10 h / semestre	100 h	Membro de Diretoria de Diretório Acadêmico do Curso ou Central	Cópia do certificado ou declaração de participação emitida pelo órgão responsável
	ATCO0753	10 h / semestre	100 h	Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	Cópia do certificado de participação emitido pela PROGRAD ou órgão coligado
	ATCO0644	10 h / semestre	100 h	Participação em órgãos colegiados da UFU	Cópia do certificado ou declaração de participação emitida pelo órgão colegiado da UFU
	ATCO1018	10 h / semestre	100 h	Representante discente em comissões internas	Cópia do certificado ou declaração ou portaria de participação emitida pelo órgão que designou a comissão interna
X	ATCO0820	10 h / prêmio	100 h	Prêmios acadêmicos recebidos	Cópia do certificado ou declaração de premiação
XI		40 h / trabalho	400 h	Patente ou cultivar com pedido de registro comprovado (com titularidade ou co-titularidade da UFU).	Cópia do certificado de registro ou depósito da patente emitido pelo órgão de registro oficial

¹O discente deverá pontuar, obrigatoriamente, em pelo menos três categorias.

10. Requisitos Legais e Normativos

Este Projeto Pedagógico é contemplado com temáticas educacionais inclusivas ou normativas, cujos conteúdos são abordados nas disciplinas descritas no Quadro 11.

Quadro 11. Requisitos Legais e Normativos

Temáticas	Disciplina que contempla o tema	Natureza	Fundamento legal	UA ofertante
Educação para as Relações Étnico-raciais	Extensão e Sociologia Rural	Obrigatória	Resolução CNE/CP nº 1 de março de 2004	ICIAG
Educação em Direitos Humanos			Resolução CNE/CP nº 1 de 30/05/2012	
Educação Ambiental	Ecologia Agrícola	Obrigatória	Parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/2012. Resolução CNE/CP nº 2 de 15/03/2012.	ICIAG
	Gestão Ambiental na Agricultura	Obrigatória		ICIAG
	Agroecologia	Optativa		ICIAG
	Recuperação de Áreas Degradadas	Optativa		ICIAG
	Sistemas Agroflorestais	Optativa		ICIAG
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	Lei Federal nº 10.436 de 24/04/2002	FACED
Prevenção e Combate a Incêndio	Meteorologia Agrícola	Obrigatória	Lei Federal nº 13.425/2017	ICIAG
	Construções Rurais	Obrigatória		FECIV
	Culturas Agrícolas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)	Obrigatória		ICIAG
	Culturas Agrícolas II (soja e feijão comum)	Obrigatória		ICIAG
	Culturas Agrícolas III (algodoeiro e cafeeiro)	Obrigatória		ICIAG
	Máquinas e Mecanização Agrícola	Obrigatória		ICIAG

11. Equivalência entre os componentes curriculares para aproveitamento de estudos

Nos estudos de equivalências entre os componentes curriculares foram consideradas as disciplinas que tiveram alteração de carga horária, mudança no nome ou fusão com outras disciplinas da Versão 2016-1 (matriz curricular vigente) para a Nova Versão apresentada neste documento. Eventuais mudanças de conteúdos apresentadas em todos os componentes curriculares permaneceram dentro dos limites estabelecidos pelos Arts. 233 e 234 da Resolução

nº 15/2011 – CONGRAD, portanto apenas os componentes curriculares Biologia Celular; Fisiologia e Anatomia Animal; Nutrição Animal, Geomática II e Culturas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar) exigirão complementação de conteúdo programático para a Versão 2016-1, pois a carga horária e o conteúdo programático original não foram contemplados pelos novos componentes curriculares.

De acordo com os Arts. nº 233 e 234 das Normas Gerais da Graduação – Resolução nº 15/2011 - CONGRAD, deve-se observar conteúdo e carga horária: "*§ 1º Para efeito de dispensa e atribuição de equivalência de componente(s) curricular(es) deverão ser observadas as seguintes condições: I – se o cotejamento a que se refere o caput deste artigo revelar identidade de, no mínimo, 80% entre os conteúdos programáticos analisados, sem que se tenha deixado de estudar tópico considerado importante, e se a carga horária cumprida for igual ou superior a 80% da carga horária exigida, conceder-se-á a equivalência;*" Em situações que não se enquadrem nas referidas Normas o discente deverá ser submetido a **adaptação de estudos para complementação de conteúdo ou carga horária**.

No Quadro 12 estão apresentadas as equivalências entre os componentes curriculares das matrizes curriculares Nova Versão e Versão 2016-1. A partir da homologação deste projeto, as duas matrizes curriculares serão conduzidas em paralelo até que a matriz do projeto vigente seja totalmente extinta e passe a vigorar somente a matriz deste novo projeto.

Quadro 12. Equivalências entre as matrizes curriculares nova e vigente do Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Monte Carmelo ⁽¹⁾.

CURRÍCULO ANTERIOR Componentes curriculares da Versão 2016-1 (Curso 1137715BI)						Saldo	CURRÍCULO NOVO Componentes curriculares da Versão nova ⁽²⁾ (Curso 1137715BI)				
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total	T			P	Total	
1º	GAG504	Biologia Celular e Tecidual	30	30	60	0		Biologia Celular ⁽³⁾	30	15	45
							*	Complementação de Estudos de Biologia Celular	0	15	15
1º	GAG502 e GAG527 e GAG548	Fisiologia e Anatomia Animal e Melhoramento Animal e Noções de Avicultura, Bovinocultura e Suinocultura	30	30	60	+15		Zootecnia I ⁽⁴⁾	45	30	75
*							Complementação de Estudos de Zootecnia I ⁽⁵⁾	15	30	45	
5º							Zootecnia II	30	30	60	
8º											
3º	GAG514	Física do Solo	15	30	45	0		Física do Solo	30	15	45
3º	GAG517	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	45	0	45	0		Sensoriamento Remoto Aplicado à Agricultura	30	15	45
4º	GAG524	Agrometeorologia	30	30	60	0		Meteorologia Agrícola	30	30	60
4º	GAG519	Geomática II	30	45	75	-15		Geomática II ⁽⁶⁾	30	30	60
							*	Complementação de Estudos de Geomática II	0	15	15
5º	GAG526	Hidráulica Agrícola	30	15	45	+15		Hidráulica Agrícola	30	30	60
6º	GAG533	Nutrição Animal	30	15	45	0		Nutrição Animal ⁽⁷⁾	15	15	30
							*	Complementação de Estudos de Nutrição Animal	15	0	15
7º	GAG541	Olericultura	30	30	60	+30		Olericultura I	30	15	45
								e	30	15	45

								Olericultura II			
7º	GAG545	Plantas Infestantes	30	30	60	0		Plantas Daninhas	30	30	60
8º	GAG549	Culturas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)	60	15	75	0		Culturas Agrícolas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar) ⁽⁶⁾	45	15	60
							*	Complementação de Estudos de Culturas Agrícolas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar)	15	0	15
9º	GAG553	Extensão e Comunicação Rural	45	15	60	0		Extensão e Sociologia Rural	45	15	60
Optativa	INGEB39102	Biotecnologia Vegetal	30	15	45	0		Biotecnologia	30	15	45
Optativa	GAG573	Culturas de Arroz e Trigo	30	15	45	0		Culturas Agrícolas IV (arroz e trigo)	30	15	45
Optativa	GAG574	Cultura da Mandioca	15	15	30	0		Culturas Agrícolas V (mandioca e canola)	15	15	30
Optativa	GAG575	Empreendedorismo, Marketing e Comercialização de Produtos Agropecuários	45	15	60	0		Empreendedorismo	60	0	60
Optativa	GAG565	Hidrologia em Bacias Hidrográficas	30	15	45	0		Hidrologia de Bacias Hidrográficas	30	15	45
Optativa	GAG571	Plantas Ornamentais e Paisagismo	30	15	45	0		Paisagismo e Jardinagem	30	15	45
						SALDO TOTAL:	+45				

Observações:

⁽¹⁾ Equivalências observadas conforme Normas da Graduação, Arts. nº 233 e 234 da – Resolução nº 15/2011 – CONGRAD.

⁽²⁾ Não haverá migração dos discentes já em curso na Versão 2016-1 para a nova versão. Apenas os novos ingressantes serão vinculados à nova matriz curricular.

⁽³⁾ Cotejamento de 75,00%, requer complementação, caso o discente esteja no currículo antigo e vier cursar a disciplina no currículo novo.

⁽⁴⁾ Cotejamento de 25,00%, requer complementação ao conteúdo de Fisiologia e Anatomia Animal, caso o discente esteja no currículo antigo e vier cursar a disciplina no currículo novo.

⁽⁵⁾ Requer complementação de estudos relativas apenas ao conteúdo da disciplina de Fisiologia e Anatomia Animal.

⁽⁶⁾ Cotejamento de 80,00%, requer complementação, caso o discente esteja no currículo antigo e vier cursar a disciplina no currículo novo.

⁽⁷⁾ Cotejamento de 66,67%, requer complementação, caso o discente esteja no currículo antigo e vier cursar a disciplina no currículo novo.

12. Internacionalização da graduação

A Universidade Federal de Uberlândia inseriu em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) (2022-2027) treze diretrizes no planejamento estratégico que expressam as metas e as ações prioritárias nas atividades fim e meio da Instituição para os próximos seis anos, dentre elas, a diretriz nº 6 é destacada: Promover e fortalecer o processo de internacionalização e interinstitucionalização no ensino, na pesquisa e na extensão, favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente.

Para concretizar as metas do PIDE (2022-2027), a UFU conta com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), que responde pelo desenvolvimento e implantação de políticas e planos de internacionalização e pela articulação, acompanhamento e apoio às ações de mobilidade acadêmica. No que tange ao Curso de Graduação em Agronomia de Monte Carmelo, ocorre a divulgação e o incentivo à participação de discentes, servidores em editais e programas da DRII. Desde a criação do Curso, em 2011, docentes e discentes do Curso já foram contemplados com mobilidade acadêmica internacional, o que leva a repensar sobre a possibilidade de curricularização das ações de internacionalização e como torná-las acessíveis ao maior número de pessoas possível, principalmente aos discentes. Acredita-se que o profissional egresso de um currículo internacionalizado vivenciou experiências que o complementa como cidadão do mundo, conhecendo e respeitando outras culturas, incluindo em sua vida perspectivas internacionais e competências em um contexto global, fortalecendo em si a ética e a responsabilidade social. Concorde-se também com Hudzik (2015) e Knight (2020) que a internacionalização abrangente envolve a identificação de uma abordagem e um conjunto de comportamentos estratégicos, institucionalizados e integrados no ensino superior em resposta às mudanças nos ambientes do século XXI e no próprio ensino superior.

Importante destacar que a UFU aderiu à Agenda 2030 das Nações Unidas e a seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos como um conjunto de parâmetros e compromissos entre 193 nações membro, compostos por 17 objetivos (Figura 1), 169 metas e 223 indicadores, com o propósito de enfrentar, de modo articulado, os grandes desafios da humanidade, incluindo a pobreza, a fome, as desigualdades, buscando assegurar inclusão social, sustentabilidade ambiental, prosperidade econômica, paz e boas práticas de governança.



Figura 1: Os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, presentes na Agenda 2030, disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Os objetivos do Curso de Agronomia de Monte Carmelo estão diretamente alinhados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU (Figura 1) e pode contribuir para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável, um movimento mundial em que o Curso pode contribuir no nível local e regional, por meio do ensino de qualidade e execução de projetos de extensão, ensino e pesquisa. Enfatizamos que corpo docente do Curso participa de eventos de abrangência internacional, publica em parceria com pesquisadores estrangeiros, assim como apresenta publicações em periódicos de alcance internacional, firmando bases para a contínua internacionalização de suas atividades.

O corpo técnico-administrativo (TA) do Curso é estimulado a buscar pós-graduação na área de atuação, inclusive com a possibilidade de afastamentos integrais de colaboradores para que possam concluir seus estudos com dedicação exclusiva. Vários colaboradores TA estão concluindo ou já concluíram a pós-graduação com o apoio da Coordenação do Curso e do Instituto de Ciências Agrárias e contribuem diretamente com o plano de internacionalização da UFU, uma vez que convivem com docentes internacionalizados e com colegas de outras nações, sendo essas experiências repassadas no dia-a-dia para os estudantes da graduação.

A fim de que o processo de internacionalização seja uma realidade no Curso de Graduação em Agronomia no Campus Monte Carmelo, são estimuladas as seguintes ações:

- A aprendizagem de uma língua adicional, buscando parcerias com o Instituto de Letras e Lingüística (ILEEL - UFU) para oferta de cursos ou disciplinas de língua estrangeira, inclusive na forma de Massive Open On-line Course (MOOC) (educação à distância);

- Parcerias com empresas privadas de cursos em língua estrangeira para a convênios que beneficiem alunos da UFU;
- A mobilidade acadêmica presencial e/ou virtual – Internacionalização em casa (IaH);
- A internacionalização em casa (IaH) com a participação em eventos online internacionais cujas horas possam ser aproveitadas pelo aluno como atividades curriculares acadêmicas;
- A participação da comunidade acadêmica em MOOCs, seja como aluno ou no caso de servidores, ofertando um curso ou uma disciplina em língua estrangeira;
- Oferta de vagas para recepção de estudantes internacionais, por exemplo, em editais como PEC-G;
- A recepção e confraternização com estudantes internacionais para troca de experiências, impactando no currículo informal e oculto dos alunos;
- A leitura de conteúdos e de bibliografias em língua estrangeira nas disciplinas e componentes curriculares como Trabalho de Conclusão de Curso;
- Inclusão de bibliografias complementares em língua estrangeira;
- Incorporação de temas internacionais nas aulas de graduação;
- Desenvolvimento de temas relacionados a questões locais-globais em trabalhos de Iniciação Científica, extensão e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Composição de bancas virtuais de TCC e estágio supervisionado com docentes internacionalizados ou de instituições estrangeiras.

13. Implantação curricular

A previsão de oferta de disciplinas deste Projeto Pedagógico iniciará no semestre posterior à sua aprovação pelo Conselho de Graduação da UFU e aos ajustes pertinentes da matriz curricular do Curso de Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, no Sistema de Gestão da UFU (SG) por parte da Pró-reitoria de Graduação / Diretoria de Registro Acadêmico. A transição da matriz curricular do projeto vigente para este novo projeto ocorrerá de forma progressiva. Os discentes ingressantes no semestre anterior à implantação da nova matriz curricular proposta neste projeto permanecerão vinculados à matriz curricular vigente. Apenas os discentes ingressantes a partir do semestre de implantação deste projeto ficarão vinculados à nova matriz curricular, ou seja, sem a migração dos discentes.

As disciplinas optativas serão ofertadas ao menos uma vez ao ano, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso e aprovado pelo Colegiado. Estas disciplinas somente terão a oferta cancelada se não houver aluno matriculado.

IX. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino

As metodologias de ensino adotadas pelos docentes vão proporcionar, ao discente, senso crítico para interpretar, analisar, contextualizar, comparar, contestar, concordar fundamentadamente, despertar criatividade e exercitar comportamento ético. Além disso, devem propiciar ao discente, condições para a construção do próprio conhecimento. Assim, o professor assume seu papel de mediador na interação do discente com o objeto do conhecimento e na convivência essencial à sua socialização.

O docente tem a liberdade de inovar e criar novas metodologias paralelamente às tradicionais, aulas expositivas e práticas, levando sempre em conta a participação do discente como fator de aprendizado dinâmico. O docente deve utilizar métodos pedagógicos que estimulem a participação ativa do discente. As aulas expositivas podem ser ativas, na medida em que o professor, após a exposição, ofereça condições de debates, que se dinamizam pela intervenção e dúvidas levantadas pelos discentes. O professor poderá utilizar, ainda, como real proveito para o processo de aprendizagem:

1. Trabalhos de pesquisa preparatórios para as aulas, tais como leituras, estudos de casos, pesquisa documental e preparação de apresentações;
2. Seminários, painéis e eventos temáticos interdisciplinares; e
3. Produção de relatórios.

Tais competências e habilidades poderão ser alcançadas por diversos procedimentos que objetivem a consolidação do conhecimento e a independência intelectual do discente. Incluem-se procedimentos metodológicos que asseguram a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, como os projetos de pesquisa, recursos multimídia, internet, visitas técnicas, entre outros. Considerando, entretanto, que esses recursos tecnológicos não podem se configurar como um fim em si mesmo, mas como um instrumento facilitador do processo de construção e assimilação do conhecimento. Um mecanismo capaz de desenvolver no discente a cultura investigativa e metodológica, bem como postura criativa que lhe permita avançar frente ao desconhecido.

X. Diretrizes para os processos de avaliação da aprendizagem e do Curso

1. Avaliação interna

Na organização de um trabalho de natureza educativa, o planejamento tem como função a definição dos objetivos, dos conteúdos e dos meios a serem utilizados na avaliação de aprendizagem dos discentes. A execução é responsável pela construção de resultados e a avaliação serve de instrumento de verificação da aprendizagem, assim como, da fundamentação das decisões que devem ser tomadas para que os resultados sejam, de fato, construídos.

Nesta perspectiva, a avaliação da aprendizagem se configura como um mecanismo de certificação dos resultados alcançados durante a integralização da proposta dos planos das ementas e fichas de disciplinas, descritas no Projeto Pedagógico do Curso. As avaliações constam dos planos de ensino e são *feedbacks* dos conteúdos apresentados e servem para materializar os conteúdos que são realmente captados pelos alunos. Elas servem ainda para replanejamento das disciplinas, tanto da ordem de planejamento, como da execução, sendo essa avaliação orientada pelos próprios docentes das disciplinas.

Entende-se que a atribuição de notas e conceitos significa a sua utilização apenas como instrumento classificatório, não devendo ser na realidade, a única forma de entendimento do educando quanto a um determinado estágio de desenvolvimento, o que, não auxilia na construção dos resultados esperados. Convém ressaltar que, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), a avaliação da aprendizagem, enquanto elemento básico para a obtenção de um ensino de qualidade, deve observar os seguintes critérios: a) a avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; e b) que o processo avaliativo sirva de instrumento de realimentação do esforço do aluno.

Para tanto, faz-se necessário que os resultados obtidos não sejam apenas comunicados ao aluno, mas efetivamente discutidos, a fim de orientar o processo ensino-aprendizagem, indicando possibilidades e limites, sugerindo rumos e advertindo sobre os riscos. Constam das normas de graduação da UFU (RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO) em seus artigos 168 a 173, as normativas para vistas e revisão de atividades avaliativas.

São considerados procedimentos de avaliação adotados pelos docentes do Curso: provas escritas e orais, produções individuais e grupais, seminários, atividades práticas de aplicabilidade de técnicas, trabalhos de pesquisa, relatórios de participação em eventos da área e em atividades

interdisciplinares, relatos de visitas técnicas e dinâmicas de grupos. Além disso, para avaliações qualitativas podem ser adotados: assiduidade, participação em sala de aula, ética na conduta profissional, companheirismo, cumprimento de regras da organização, pontualidade, postura profissional, comprometimento com o Curso e capacidade de relacionar a teoria com a prática.

Todos esses procedimentos visam a melhoria e o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem no Curso. Para o Curso de Agronomia, conforme consta nas normas de graduação da UFU, fica estabelecido que, para cada disciplina, sejam distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o discente deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas. Para efeito de aferição do aproveitamento de cada componente curricular devem ser oferecidas, no mínimo, duas oportunidades diferentes de avaliação.

Uma vez respeitadas estas regras, cada professor tem autonomia para propor, dentro de seu componente curricular, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico. Apesar da autonomia do professor em propor sua forma de avaliação, a forma escolhida pelo docente deve constar no Plano de Ensino da disciplina, o qual deve ser apresentado ao Colegiado de Curso para aprovação no início de cada semestre. O Plano de Ensino deve ainda ser disponibilizado para os discentes para que estes tenham conhecimento dos processos de avaliação de aprendizagem, ou seja, a finalidade e importância da avaliação, assim como os procedimentos, critérios e periodicidade das avaliações propostas.

Os discentes também contam com o sistema de avaliação docente (<https://www.avaliacaodocente.ufu.br>), que é disponibilizado aos alunos matriculados nas disciplinas, durante ou ao final do semestre letivo, em data divulgada pelo NDE e pela Coordenação do Curso. A avaliação não é obrigatória, trata-se de uma ferramenta *online* disponibilizada pela UFU em que o discente, por meio do portal do estudante avalia os docentes de forma anônima nos seguintes quesitos:

1. Apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação;
2. Domínio do conteúdo programático;
3. Sequência na abordagem do conteúdo programático;
4. Clareza na exposição dos assuntos;
5. Assiduidade;
6. Pontualidade;
7. Divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado (até 20 dias após a aplicação da avaliação);
8. Cumprimento do horário de atendimento ao aluno;

9. Qualidade do atendimento ao aluno; e
10. Coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações.

Ainda são disponibilizadas pelo sistema opções de manifestações livres sobre aspectos positivos e negativos do docente, bem como sugestões para melhorar seu desempenho. Trata-se de uma ferramenta importante de avaliação que fomenta o NDE com informações para gestão do processo de ensino aprendizagem, no sentido de orientar ações futuras do corpo docente. O NDE poderá, ainda, observar as discrepâncias entre as avaliações com relação aos docentes e as disciplinas. Nesse sentido, cabe a análise, a ponderação, a confecção do relatório e o envio ao Colegiado.

O Curso de Agronomia, *Campus* Monte Carmelo, também conta com a avaliação continuada do Projeto Pedagógico pelo NDE. O NDE, formado por docentes do ICIAG e de outras Unidades Acadêmicas ofertantes de disciplinas para o Curso, tem o objetivo de acompanhar e avaliar o processo de implantação e de desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso; melhorar e propor alteração para sua reformulação, mediante avanços e necessidades de melhoria da qualidade do Curso, bem como inovações que objetivam corrigir as fragilidades no processo de ensino-aprendizagem; e propor alterações na organização curricular do Curso para a consolidação do perfil profissional do egresso. A atuação do NDE segue o proposto pela Resolução nº 49/2010, do Conselho de Graduação. O NDE pode, em conjunto com a Coordenação de Curso, criar mecanismos para envolvimento de todos os segmentos do Curso: coordenação, docentes, técnicos administrativos e discentes. Estes mecanismos podem contar com seminários, assembleias, questionários, *workshops*, recursos *online*, fóruns, entre outros, de acordo com a necessidade do momento de avaliação do Curso.

Cabe, ainda, na avaliação de desempenho do Curso, a utilização de índices acadêmicos disponibilizados pelo Sistema de Gestão da UFU (SG). Esses índices permitem à Coordenação do Curso verificar os números de retenção nos diferentes componentes curriculares, as taxas de evasão e de trancamento, entre outros. Para melhoria de desempenho do Curso, NDE e Colegiado podem promover estudos visando diagnosticar os interesses dos discentes e propor ferramentas capazes de despertar e promover maior interesse dos discentes nas atividades didáticas do Curso.

O Curso de Agronomia também possui organizações formadas pelos discentes, por meio das quais os possibilitam manter o contato, o diálogo e, até mesmo, a proposição de sugestões e demandas que podem ser direcionadas à Coordenação, Colegiado ou NDE do Curso. O Curso de Agronomia conta com as seguintes organizações estudantis: Diretório Central dos Estudantes (DCE), Diretório Acadêmico (DA), Empresa Júnior, Programa de Educação Tutorial (PET), Associação Atlética, entre outras. Todas as demandas vindas dessas organizações ou de discentes são discutidas e analisadas de forma transparente e impessoal por NDE e Colegiado, garantindo o

anonimato, se necessário, e respeitando a livre expressão de opinião, sem risco de perseguição ou penalização aos demandantes ou proponentes.

O NDE disponibiliza as atas de reuniões e encaminha ao Colegiado do Curso todas as sugestões, relatórios e encaminhamentos pertinentes às demandas recebidas e levantadas por meio de seus membros, demais docentes, ou discentes. Da mesma forma, o Colegiado compartilha e solicita apoio ao NDE nas tomadas de decisões com relação às questões pedagógicas do Curso.

O Colegiado é composto por docentes que ministram aulas para o Curso de Agronomia e por um representante dos discentes. Entre as atribuições que possuem, o Colegiado cumpre e faz cumprir as normas da graduação, delibera sobre os diversos assuntos demandados pelo Curso e definidos pelo Regimento Interno da UFU e pela Unidade Acadêmica. Além disso, discute e aprova as demandas e as sugestões apresentadas pelo NDE, por docentes e discentes.

A UFU, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), (<http://www.cpa.ufu.br/>) realiza coleta de dados junto à comunidade acadêmica para a produção de informações e reflexões sobre as condições do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão. Essas coletas objetivam conhecer, compreender e orientar as ações de manutenção das potencialidades da Instituição e corrigir as fragilidades identificadas pelos servidores, com vistas à melhoria da qualidade da instituição e dos cursos de graduação.

2. Avaliação externa

O Curso de Agronomia, *Campus* Monte Carmelo é avaliado externamente por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) regulamentado pela lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, (DOU nº 72, 15/04/2004, seção 1, p.3-4). Faz parte do SINAES, o Exame Nacional de Desenvolvimento de Estudantes (ENADE) que tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (LEI FEDERAL Nº 10.861, de 14 de abril de 2004; PORTARIA MEC Nº 2.051, de 9 de julho de 2004; e PORTARIA MEC Nº 107, de 22 de julho de 2004).

No artigo 5º, a referida legislação define que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo ser inscrito no histórico escolar do aluno somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em

regulamento. Assim, por ser o ENADE um componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, o registro da participação do aluno é condição indispensável para sua integralização curricular, independentemente de ter sido selecionado ou não no processo de amostragem do INEP.

O Ministério da Educação, por meio do INEP, também realiza a avaliação do Curso, promovendo, assim, o seu acompanhamento e reconhecimento. O Curso de Agronomia passou pela diligência de reconhecimento em 2015, obtendo conceito 4.

XI. Programas de apoio ao discente

A UFU conta com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), a qual gerencia uma extensa e variada rede de assistência ao estudante. Essa rede é composta por assistência, principalmente na forma de concessão de bolsas, orientações sociais e moradia estudantil. Os programas de Auxílios Financeiros se destinam aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos presenciais da UFU e têm por objetivo apoiá-los em suas necessidades básicas de alimentação, moradia, transporte intermunicipal, mobilidade internacional e nacional, acessibilidade e creche, de modo a contribuir para a permanência e conclusão de curso nesta Universidade.

No que se refere às bolsas, a UFU oferece, nas modalidades acessibilidade e alimentação, bolsa para cursos de língua estrangeira, creche, material didático, mobilidade acadêmica, moradia, Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), transporte intermunicipal e bolsa transporte urbano.

A bolsa acessibilidade (RESOLUÇÃO Nº 01/2015 DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS - CONSEX) é direcionada para estudantes que apresentem alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, de baixa condição socioeconômica. Para receber o auxílio os estudantes devem estar regularmente matriculados em primeira graduação de curso presencial da UFU, cuja renda familiar bruta mensal *per capita* seja igual ou inferior a um salário mínimo.

A bolsa alimentação (RESOLUÇÃO Nº 03/2013 do CONSEX) é um programa que oferece aos estudantes selecionados em um processo de análise socioeconômica, recursos financeiros, nos *campi* fora de sede onde não há o Restaurante Universitário (RU). Mediante a implantação, os estudantes contemplados deixarão de receber o auxílio alimentação e passarão a ter acesso ao

RU com direito a uma ou duas refeições diárias. Nos finais de semana e feriados, os alunos têm direito ao almoço.

A bolsa para cursos de língua estrangeira é um programa que oferece desconto entre 50% e 75% nas mensalidades dos cursos da Central de Línguas (CELIN/UFU). Para terem acesso a bolsa, os estudantes são selecionados em um processo de análise socioeconômica.

A bolsa creche (RESOLUÇÃO Nº 04/2015 do CONSEX) concede uma ajuda financeira para discentes da UFU com filhos.

A bolsa de material didático consiste em suporte financeiro para viabilizar a aquisição de material didático para os estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico.

A bolsa mobilidade acadêmica (RESOLUÇÃO Nº 05/2015 do CONSEX) é direcionada aos discentes em curso de graduação presencial, aprovados em programas de mobilidade cujo convênio é administrado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRII). O intuito é contribuir com a permanência e a conclusão do curso almejando uma formação acadêmica com qualidade.

A bolsa moradia estudantil (RESOLUÇÃO Nº 03/2013 do CONSEX) é o programa que objetiva garantir a permanência na universidade de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa de Bolsa Permanência - PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício. Seu valor é estabelecido pelo Ministério da Educação e é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Para os estudantes indígenas e quilombolas, é garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal. Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial - PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação.

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, PROMISAES (DECRETO Nº 4.875 de 2003 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA) é um programa de bolsas que tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos - em especial os africanos - nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação, em instituições federais de educação

superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

A bolsa transporte urbano e bolsa transporte intermunicipal (RESOLUÇÃO Nº 03/2013 do CONSEX) destinam-se aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos regulares e presenciais. Tem por objetivo apoiar os alunos em suas necessidades de transporte urbano e ou intermunicipal (coletivo, organizado ou fretado), para acesso aos campi em que desenvolve suas atividades acadêmicas, de modo a contribuir para a permanência e conclusão de curso na UFU. Ademais, a UFU oferece gratuitamente à toda comunidade acadêmica o transporte entre os *campi*, com rota na cidade de Monte Carmelo entre as Unidades Araras, Boa Vista e Vila Nova, passando pela região central da cidade.

A PROAE, *Campus* Monte Carmelo, desenvolve o calendário temático PROAE, com diversos eventos realizados ao longo do ano, abordando temáticas diversas, como diversidade, igualdade, relações afetivas, valorização da vida, dentre outras. Essas ações possuem a função de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância dos cuidados com a saúde, como o câncer de mama, câncer de próstata, depressão e aborda aspectos sociais, como discussão da diversidade sexual, além de outras questões que afligem a sociedade.

No *Campus* Monte Carmelo há o serviço de Orientação Psicológica. É uma ação do Programa de Atendimento Psicológico da Divisão de Saúde (DISAU/DIRVE/PROAE/UFU) destinada às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou familiar do estudante. Os atendimentos ocorrem mediante avaliação da necessidade, com objetivo de ampliar a compreensão dos diversos aspectos relacionados ao ambiente psicossocial do estudante. Há, ainda, o Plantão Psicossocial, que acontece regularmente. É mais um espaço e mais uma iniciativa de acolhimento aos discentes e suas demandas relacionadas à prevenção a comportamentos de risco, tais como suicídio, uso abusivo de álcool e outras drogas e acolhimento a diversas vulnerabilidades vivenciadas pelo estudante. Também ocorre a orientação social, com informações oferecidas pelos assistentes sociais aos estudantes ou às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou familiares do(a) estudante atendido(a) pela DIASE.

Como medida acolhedora também se desenvolve o Projeto de Acompanhamento Integral aos Estudantes Bolsistas, para propiciar interação entre os estudantes bolsistas e a equipe PROAE. Tal medida contribui para a superação de dificuldades de ordens diversas, que impactam no rendimento acadêmico e provocam o descumprimento dos critérios de permanência no Programa de Auxílios Financeiros, regido pelas Resoluções nº 03/2013, 01/2015, 02/2015, 04/2015 do CONSEX.

No *Campus* de Monte Carmelo, estão em processo de licitação para a construção ambientes para atividades de esportes. Adicionalmente, os alunos têm acesso a diversas

modalidades esportivas nas quadras da Unidade Vila Nova (antigo SESI) e complexo Camilão da Prefeitura da Cidade de Monte Carmelo. Eles se reúnem nesses locais para participar dos treinamentos e ações, como a tradicional Olimpíada Universitária. Esse evento envolve estudantes de todos os *campi* da UFU, com seção solene de abertura e encerramento e premiação aos vencedores incentivados pela Diretoria de Esporte e Lazer - DIESU/PROAE/UFU. Ademais, o *Campus* de Monte Carmelo também conta com a ação “Dançando na UFU”. Por meio dessa ação, são disponibilizadas aulas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas com intuito de integração social e melhoria na qualidade de vida dos servidores e alunos. O projeto aprovado pelo edital PIAC/PROEXT já teve três edições. O *Campus* de Monte Carmelo também conta com o Projeto Xadrez, em que os alunos, por meio do jogo de tabuleiro de xadrez, desenvolvem a concentração e a logística. Há uma sala na Unidade Araras disponível para os discentes aprenderem e praticarem o jogo de xadrez.

Além dos Programas regulares voltados para o desenvolvimento do ensino, a Pró-reitoria de Graduação, em parceria com a Pró-reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis, implantou em 2014, como piloto, o Programa Institucional da Graduação Assistida - PROSSIGA. Trata-se de um Programa amplo que reúne subprogramas inter-relacionados e voltados para o combate à reprovação, retenção e evasão de estudantes. Dentre as propostas do PROSSIGA destaca-se o Programa de Combate à Retenção – PROCOR e o Programa de Apoio à Docência – PROAD. O PROSSIGA é especialmente importante para o Curso de Agronomia, o qual recebeu apoio nas últimas edições do programa para as disciplinas com elevado índices de reprovação, como Cálculo, Morfologia Vegetal, Bioquímica, Genética, entre outras. O Programa apoia projetos que promovam a melhoria do ensino e visam à redução dos índices de reprovação e retenção. Esses projetos são propostos por professores ou grupos de professores e ainda conta com a participação de estudantes bolsistas, voluntários, pós-graduandos e também de técnicos administrativos.

Com relação às políticas de educação inclusiva na UFU, há a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE), que pertence à Direção de Ensino (DIREN), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A Divisão foi criada em 2004, como Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), e institucionalizada em 2020 visando o fortalecimento e a valorização do processo inclusivo no âmbito da UFU. Esta divisão tem como objetivos:

- Implementação de políticas de acesso ao ensino superior e ao conhecimento;
- A permanência dos acadêmicos em cursos de graduação e pós-graduação;
- O atendimento desses acadêmicos, seus professores, bem como aos servidores com deficiência que atuam na UFU.

Compete ao DEPAE/UFU desenvolver as seguintes tarefas:

1) Cuidados em relação aos alunos com deficiência visual ou cegueira:

- a. Adaptação de material didático utilizado pelos alunos (digitalizado, corrigido e transformado em PDF e áudio);
 - b. Impressão em Braille para alunos cegos (quando solicitado);
 - c. Apoio pedagógico, com monitores e estagiários para o apoio desses alunos;
 - d. Acesso e treinamento dos alunos cegos ou com deficiência visual e seus monitores e estagiários para a utilização de softwares e programas específicos como leitores de tela, conversores de textos etc., visando o acesso dos mesmos à informática e à sua autonomia.
- Ampliação do Atendimento Educacional Especializado em todos os *campi*.

2) Cuidados em relação aos alunos surdos:

- a. Disponibilizar e ampliar o atendimento dos TILSP (Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais/Português) seja para discentes, docentes, monitores, em salas de aula ou afins, eventos científicos, reuniões e atividades de Extensão e estágios;
- b. Acompanhar e orientar os monitores dos acadêmicos surdos.

3) Cuidados em relação aos alunos com deficiências físicas: Apoio e orientação aos setores competentes (Coordenações, Prefeitura Universitária, Comissão de Espaço Físico) quanto a legislação e medidas necessárias para a promoção da acessibilidade dos alunos com dificuldades de locomoção. São disponibilizados monitores e estagiários para o apoio.

4) Cuidados em relação aos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Transtornos do Espectro do Autismo – TEA.

a. A DEPAE/UFU conta com uma linha de pesquisa denominada Políticas e Práticas em Educação Especial. Dentro dessa linha, atuam os profissionais do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista (GEPTEA/TGD). A coordenação do curso identificou, até o momento, seis alunos portadores de deficiência física (membros com deficiência congênita ou adquirida) e um discente portador de deficiência auditiva parcial, todos devidamente amparados pelos servidores relacionados ao DEPAE. Não foi identificado até o momento qualquer discente com Transtorno do Espectro Autista. Caso esse discente ingresse no curso, ou seja, identificado, por meio de sua matrícula, representante discente e servidores (psicólogos ou não), o quadro de servidores da PROAE, lotados no campus de Monte Carmelo, será devidamente comunicado. Após, de acordo com características inerentes, o DEPAE estabelecerá procedimentos para inclusão e manutenção do discente em suas plenas condições para conclusão de curso.

A DEPAE também promove ações de treinamento, seminários, rodas de conversas voltado para os servidores do curso de Monte Carmelo, visando dar apoio e visibilidade às especificidades e necessidades dos deficientes para acolhimento deste público dentro da comunidade acadêmica.

Outra vertente muito importante de apoio ao estudante é o suporte à comunidade discente em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante, e promover ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida universitária e combate sistemático a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, dentre outras, promovendo a permanência material e simbólica no ensino superior. Todo esse apoio é realizado pela Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE), que é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIREs).

Esta Divisão possui uma linha de trabalho voltado para a Neuropsicologia visando apoiar dois perfis de estudantes: O primeiro, de estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual, e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Esta proposta de trabalho ganhou o Prêmio Inovação UFU 4.0 no ano de 2019 na categoria Acessibilidade da aprendizagem. Para este público, o atendimento se faz individualmente pelas neuropsicólogas responsáveis, com uma abordagem psicoeducativa e de orientações para os estudantes, seus familiares, coordenadores e docentes dos cursos de graduação da UFU.

O segundo perfil de estudantes são aqueles com queixas de desatenção e dificuldades de aprendizado/memória que não apresentam nenhum transtorno psicológico que justifique as queixas. Para esses estudantes, o atendimento é feito por meio de oficinas de estimulação cognitiva em grupo.

As oficinas de estimulação cognitiva acontecem semestralmente em grupo e tratam de técnicas e estratégias neurocognitivas para favorecer o incremento de habilidades cognitivas que subsidiam o aprendizado no ensino superior, que são: atenção, memória, emoções e funções executivas.

O atendimento individual e em grupo são 'prioritariamente' voltados aos estudantes de graduação da UFU que recebem auxílios de assistência estudantil, porém qualquer estudante pode se inscrever para as oficinas e outros serviços psicoeducativos como: PALESTRAS, LIVES, WORKSHOPS e CURSOS, que são realizados de acordo com demandas e convites dos grupos de

graduação e/ou entidades estudantis. E-BOOKS E PODCASTS: Materiais psicoeducativos que visam subsidiar o desenvolvimento de processos cognitivos e metacognitivos dos estudantes do ensino superior. Maiores informações estão disponíveis no seguinte endereço: <http://www.proae.ufu.br/servicos/neuropsicologia>".

XII. Acompanhamento de egressos

Todos os discentes da UFU possuem cadastro no Setor de Controle Acadêmico. Por meio de buscas ao sistema, a Coordenação do Curso tem acesso aos dados de contato como fotografia, e-mail, telefones e endereços. Adicionalmente, a Coordenação gerencia a página do Curso no portal do ICIAG (<http://www.iciag.ufu.br/agronomia-monte-carmelo>), com informações sobre egressos. Por fim, a coordenação possui um canal de rede social composta por servidores, alunos e ex-alunos. Dessa forma, os egressos serão questionados, a cada três anos, sobre: ocupação, renda mensal, local e empresa de trabalho e qual área/subárea deve ser mais abordada no curso de graduação. Com as respostas do grupo de egressos, a coordenação de curso, bem como o NDE, tem condições de melhorar o PPC do curso, bem como realizar melhorias pontuais em disciplinas, eventos cursos e afins.

Uma forma indireta de avaliar o egresso é por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), aplicado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP), do Governo Federal. A avaliação tem por objetivo verificar o nível de conhecimento dos alunos concluintes com relação ao conteúdo programático cursado, bem como atualizações acerca da profissão. Os estudantes concluintes do Curso de Agronomia realizaram as avaliações do ENADE em 2016 e 2019 e nos dois exames, o Curso recebeu o conceito 4,0.

XIII. Considerações finais

A criação do Curso de Agronomia em Monte Carmelo atende aos anseios das comunidades Carmelitana e Universitária e tem se consolidado e contribuído com o desenvolvimento da região.

A estrutura curricular atende todas as recomendações das diretrizes curriculares para a formação de profissionais voltados às necessidades regionais e nacionais.

A estruturação deste PPC por meio das disciplinas ofertadas contempla a grande interdisciplinaridade de áreas e conteúdos que envolvem a Agronomia, contribuindo no desenvolvimento das habilidades e competência para a formação de profissionais qualificados.

A formação universitária envolve obrigatoriamente a Extensão e incentiva e propicia o envolvimento dos discentes com a Pesquisa. Esse cenário contribui para o Ensino e sua articulação com a Pesquisa e com a Extensão contribuindo para melhorar o padrão de qualidade e excelência na formação profissional, inclusive com articulações em nível de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*.

XIV. Referências bibliográficas

BRASIL. Congresso. Senado. Lei Federal nº 10.436. Brasília, 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. Congresso. Senado. Lei Federal nº 10.861. Brasília, 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 21 mar. 2018.

BRASIL. Congresso. Senado. Lei Federal nº 13.005. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. Congresso. Senado. Lei Federal nº 13.425. Brasília, 30 de março de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13425.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. Congresso. Senado. Lei Federal nº 9.394. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES n. 306. Brasília, 07 de outubro de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces306_04.pdf>. Acesso em: 28 abril 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 2. Brasília, 15 de junho de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 28 abril 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno. Parecer CNE/CP n. 8. Brasília, 06 de março de 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 28 abril 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 1. Brasília, 30 de maio de 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf>. Acesso em: 28 abril 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 1. Brasília, 17 de junho de 2004. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 28 abril 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação -Câmara de Educação Superior. Resolução n. 1. Brasília, 02 de fevereiro de 2006. Disponível em:

<<http://www.proleihistorico.inep.gov.br/prolei/pesquisar.doc>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação -Câmara de Educação Superior. Resolução n. 2. Brasília, 18 de junho de 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 23 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação -Câmara de Educação Superior. Resolução n. 7. Brasília, 18 de dezembro de 2018. Disponível em: <

https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNE_CES-N%C2%BA-7-DE-18-DE-DEZEMBRO-DE-2018.pdf >. Acesso em: 24 março 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação -Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES n. 8. Brasília, 31 de janeiro de 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf>. Acesso em: 23 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação -Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES n. 608. Brasília, 03 de outubro de 2018. Disponível em: <

<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>>. Acesso em: 24 março 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 48. Brasília, 27 de abril de 1976. Disponível em: <<http://www.proleihistorico.inep.gov.br/prolei/pesquisar.doc>>.

Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 107. Brasília, 22 de julho de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port107.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 2.051. Brasília, 09 de julho de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria n. 318, de 2 de agosto de 2011. eMEC. Brasília, DF. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTc=/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mw==>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria n. 932, de 1 de dezembro de 2015. eMEC. Brasília, DF. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTc=/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mw==>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria n. 133, de 2 de março de 2018. eMEC. Brasília, DF. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTc=/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mw==>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução n. 218. Brasília, 29 de junho de 1973. Disponível em: <<http://legislacao.confesa.org.br>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Lei n. 5.194 de 24 de dezembro 1966. Disponível em: <<http://legislacao.confesa.org.br>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução n. 8.195. Brasília, 26 de junho 1991. Disponível em: <<http://legislacao.confesa.org.br>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

HUDZIK, J. K. **Comprehensive internationalization**: institutional pathways to success. Oxon; New York: Routledge, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Cidades, Relatórios 2020. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 25 out. de 2020.

KNIGHT, J. A internacionalização da educação superior: conceitos, razões e marcos de referência. In: _____. **Internacionalização da educação superior**: conceitos, tendências e desafios. 2 ed. E-book. São Leopoldo: Oikos Editora, 2020. p. 19-44.

UFU. Conselho de Graduação. Resolução n. 13. Uberlândia, 18 de outubro de 2019. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2019-13.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

UFU. Conselho de Graduação. Resolução n. 15. Uberlândia, 09 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2017.

UFU. Conselho de Graduação. Resolução n. 15. Uberlândia, 10 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2020.

UFU. Conselho de Graduação. Resolução n. 31. Uberlândia, 15 de julho de 2011. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-31.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2020.

UFU. Conselho de Graduação. Resolução n. 39. Uberlândia, 11 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf>>. Acesso em: 7 mar. 2022.

UFU. Conselho de Graduação. Resolução n. 4. Uberlândia, 14 de fevereiro de 2014. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-4.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2017.

UFU. Conselho Universitário. Resolução n. 22. Uberlândia, 15 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2010-22.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

UFU. Conselho Universitário. Resolução n. 25. Uberlândia, 22 de novembro de 2019. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2021.